



## **ADVERTÊNCIA**

**A MUNICIPALIDADE DE SALINAS ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.**

**EXISTEM DIVERSOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM QUE A PREFEITURA DE SALINAS VEM APLICANDO MULTAS E SUSPENDENDO EMPRESAS DE PARTICIPAREM DE CERTAMES LICITATÓRIOS.**

**SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR O OBJETO DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.**

**VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS, E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE.**

**RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº. 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020**

**1 – PREÂMBULO:**

**1.1 A Prefeitura Municipal de Salinas/MG**, situada à Praça Moises Ladeia, nº. 64, Centro, através do Prefeito Municipal, torna público que seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº. 8.287 de 01 de fevereiro de 2019, estarão reunidos para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo “Menor preço por Item” – VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS**, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17.07.2002, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº. 3.776 de 18 de setembro de 2006 e Decreto Municipal nº. 6.840 de 10 de setembro de 2015.

**1.2** Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Salinas, [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3841-4772 ou no Setor de Compras/Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07 às 17h.

**2 – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

**2.1** O objeto da presente licitação visa o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS, **conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital.**

**2.2** As especificações detalhadas do objeto deste Edital constam do Anexo I – Termo de Referência, a qual faz parte integrante deste Edital, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos para os licitantes elaborarem suas propostas;

**2.3** As especificações constantes da Proposta de Preço não poderão ser alteradas, podendo o licitante oferecer esclarecimento à Comissão Permanente de Licitação por meio de carta que anexará à proposta;

**2.4** Nos preços deverão estar incluídos todos os custos com tributos incidentes ou que venham a incidir sobre todo o cumprimento, inclusive o frete, carga e descarga no local designado pelo município de Salinas e outros.

**3 – DA ABERTURA:**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	
<b>Data Da Abertura:</b>	10/02/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



<b>Horário (Credenciamento e recebimento dos envelopes):</b>	09h
<b>Local</b>	Prefeitura Municipal de Salinas/MG Praça Moisés Ladeia, 64, Centro 39.560-000 – Salinas-MG

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1** Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e, ainda, apresentarem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

**4.1.1** Será reservada cota para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte no presente certame, devido na fase interna do procedimento ser possível constatar 03 (três) potenciais fornecedores enquadrados nessa condição, conforme o disposto no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.2** Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

- a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Salinas-MG;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) Encontrem-se sob falência ou concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresa em consórcio.
- e) Empresas que tenham sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento).

**4.2.1** Justifica-se a vedação de participação de empresas reunidas em consórcio devido a presente licitação não ter seu objeto considerado como de alto grau de complexidade e vulto, ou de dimensão e porte elevados. Dessa forma, o consórcio pode prejudicar a livre concorrência e transformar o mercado em "cartelização".

#### **5 – DO CREDENCIAMENTO:**

**5.1** Cada licitante credenciará apenas 01 (um) representante, que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

**5.2** Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro(a), devidamente munido de documentos que o credenciem a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente.

**5.3** O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de Procuração em que comprove a outorga os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame licitatório, em nome da proponente.

**5.4** No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá apresentar firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, que detenham os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**5.5** Não serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital.

## **6 – DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:**

**6.1** Cada licitante deverá apresentar documentos de que trata o subitem 9.1 deste Edital.

**6.2** No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos sub-itens abaixo:

**6.2.1** No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, constante no subitem 6.2, o representante de cada licitante, deverá entregar ao(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, **em separado de qualquer dos envelopes**, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Pleno Atendimento, (conforme modelo em anexo IV);
- b) Procuração pública ou particular, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços, conforme item 5.3;
- c) Cópia autenticada da seguinte documentação, conforme o caso:
  - I cópia da cédula de identidade e CPF do proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual ou cópia da cédula de identidade e CPF do sócio majoritário, no caso de sociedades comerciais;
  - II registro comercial, no caso de empresa individual;
  - III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, (caso o contrato social em vigor não apresente o nome do sócio administrador e o ramo de atividade da empresa, a mesma deverá apresentar também a alteração que contenha estes dados).
  - IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

**6.2.2** O fornecedor deverá apresentar, para obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº. 123/06, comprovação da condição de Microempreendedor Individual, Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



conforme exclusividade deste procedimento, com a apresentação de um dos documentos abaixo, os quais serão considerados válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua emissão:

- a) Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) Na hipótese do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado no item "b" deste artigo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá ser apresentada, no credenciamento, declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância, como apresentação do balanço patrimonial do último exercício.

**6.2.2.1** Além dos documentos acima, a licitante deverá apresentar Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, conforme modelo do Anexo VII.

**Parágrafo Único** – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Modelo de identificação dos envelopes:**

**6.2.4 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS-MG**  
<nome completo do licitante>  
**PROCESSO Nº. 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020**  
**DATA DE ABERTURA: 10/02/2020**  
**HORÁRIO: 09h**

**6.2.5 ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS-MG**  
<nome completo do licitante>  
**PROCESSO Nº. 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020**  
**DATA DE ABERTURA: 10/02/2020**  
**HORÁRIO: 09h**

**6.3** Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



Municipal de Salinas/MG, ou ainda pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

**6.4** Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

**6.5** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**6.6** A autenticação, quando feita pelo(a) Pregoeiro(a) ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Salinas-MG, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Setor de Compras/Licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Salinas/MG, situada à Praça Moisés Ladeia, 64, bairro Centro, Salinas/MG, no horário de 07 às 17h, ou no momento da licitação.

**6.7** O CNPJ a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo da empresa/pessoa física que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

**6.8** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## **7 – DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):**

**7.1** O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante e demais documentos, que deverá atender aos seguintes requisitos:

**a)** Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

**A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos;**

**b)** **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

**c)** **Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado;

**d) – Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile número da conta corrente bancária e agência respectiva e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**e) -** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 2 (duas) vias, sendo uma IMPRESSA e outra em MÍDIA FÍSICA (pen drive, CD, DVD ou similar), nos moldes do programa (software) disponibilizado juntamente com o Edital **no site [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br), na aba Editais>Editais de Licitação**, sob pena de desclassificação, sendo certo que a mídia será retida para fins de instrução processual.

**e-1** A licitante se responsabilizará pela integridade da mídia física apresentada, não sendo admitidas propostas apresentadas em mídia defeituosa ou vazia, ou ainda cuja proposta gravada seja apresentada de forma diversa das indicadas neste Edital (Gravadas diretamente do SOFTWARE fornecido pelo órgão licitador, em documento de extensão .pro, juntamente com a proposta impressa), sob pena de desclassificação.

**e-2** Em caso de divergência entre os valores constantes na proposta impressa e os apresentados na proposta digital, serão feitas as devidas adequações, prevalecendo para tanto os valores da proposta impressa.

**f) -** Conter prazo de entrega do objeto licitado, conforme o item 15.1 do edital.

**7.2** No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o MUNICÍPIO DE SALINAS.

**7.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.4** A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto no item 7.1, inciso I deste Edital.

**7.5** Será desclassificada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

**7.6** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

**7.7** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

**c)** Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

**7.8** Não serão aceitas as propostas cujos valores sejam superiores aos constantes no Termo de Referência-Anexo I, aos praticados pelo mercado ou ofertas não previstas neste Edital, bem como preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais proponentes.

**7.9** Não serão aceitas as propostas cujos valores sejam superiores aos constantes no Termo de Referência-Anexo I, aos praticados pelo mercado ou ofertas não previstas neste Edital, bem como preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais proponentes.

**7.10** As propostas de preços formuladas na presente licitação ficam sujeitas às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, notadamente no que se refere aos artigos 44 e seus parágrafos e 45 e seus incisos e parágrafos.

## **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2):**

**8.1** A documentação, **referente à regularidade fiscal, trabalhista, econômico financeira e técnica (se o for caso)**, deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

**8.2** A documentação para habilitação, conforme a constituição, consistirá em:

- I. Alvará de Funcionamento relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- II. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar o objeto licitado.
- III. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- IV. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



- V. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;
- VI. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante;
- VII. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- VIII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**8.3 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- I. Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 60 (sessenta) dias da realização da licitação. Vale ressaltar que o prazo de 90 dias contido no corpo do presente documento indica apenas a período no qual a certidão estará disponível para verificação da autenticidade, e não aponta, portanto, o seu real prazo de validade.

**8.4 Relativo à qualificação Técnica:**

- I. Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O atestado deverá conter a Razão Social, CNPJ, Telefone, Endereço atual e todas as informações do contrato que originou o fornecimento.

8.4.1 A Comissão Especial de Pregão poderá promover diligência no momento do certame afim de comprovar informações constantes no atestado de Capacidade Técnica.

8.4.1.2 Caso as informações constantes no atestado sejam julgadas insuficientes e a diligência no momento do certame não esclarecer eventuais dúvidas, poderá a Comissão NÃO ACEITAR o respectivo atestado, ficando a licitante sujeita a inabilitação do certame.

**8.5** No encaminhamento da documentação a licitante ainda deverá observar o seguinte:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles para os quais a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz;

c) As sociedades empresárias deverão apresentar toda a documentação correspondente a um único CNPJ, sendo este o mesmo da proposta, entretanto, será válida a apresentação de certidões emitidas em nome da matriz – ou filial, conforme o caso. Esclarecemos que, em outras hipóteses, quando a empresa estiver autorizada a centralizar o recolhimento de outros tributos em CNPJ distinto daquele da proposta, deverá apresentar os documentos comprobatórios desta centralização de tributos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



fornecidos pelo(s) órgão(s) competente(s) ou por declarações expressas, constando da documentação apresentada. Neste último caso, deverão ser apresentados os documentos habilitatórios referente aos dois CNPJ, nos termos da Decisão nº 679/1997 – Plenário do TCU.

**8.6** Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

- a) em original;
- b) por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado, ou por Cartório competente;
- c) publicação em órgão da Imprensa Oficial;
- d) que contenha identificação para autenticação eletrônica.

**8.7** A comprovação das habilitações previstas nos subitens 8.2. a 8.3 deste Edital, bem como a verificação das demais certidões/informações, poderá ser realizada por meio de consulta online aos sítios respectivos na Internet.

**8.8** A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de habilitação fiscal e técnica previstas neste Edital.

**8.9** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**8.10** Não serão aceitos pelo (a) pregoeiro (a) "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**8.11** As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar nº 123/2006. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

## **9 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**9.1** No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o(a) Pregoeiro(a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

- a) A Procuração do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo.
- b) Cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Os envelopes de nº. 01 – Proposta e nº. 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.
- d) A Declaração de Pleno Atendimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



e) Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsão do subitem 6.2.2.

**9.2** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o(a) Pregoeiro(a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

**9.3** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro(a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto na alínea "a", do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

**9.4** Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o(a) Pregoeiro(a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

**9.5** Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

## **10 – DO JULGAMENTO:**

**10.1** O julgamento da licitação será dividido em duas etapas – Classificação das propostas e Habilitação – e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **menor preço por item** do objeto deste Edital;

**10.1.1** A etapa de classificação de ofertas, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao maior desconto.

**10.1.2** Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e poderá ser excluído da etapa de lances.

**10.1.2.1** Somente serão aceitas as consultas efetuadas via telefone na fase de negociação caso o preço do licitante não esteja compatível com o preço médio obtido na consulta ao mercado, quando este tiver interesse em cobrir o preço apurado na pesquisa de mercado.

**10.1.3** A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

**10.2** Etapa de Classificação de Preços:

**10.2.1** Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

**10.2.2** O(a) Pregoeiro(a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e as respectivas ofertas de descontos.

**10.2.3** O(a) Pregoeiro(a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

**10.2.4** O (a) pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor valor unitário e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



em até 10 %(dez por cento), relativamente à de maior desconto, para que seus autores participem dos lances verbais.

**10.2.4.1** O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de maior desconto, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

**10.2.5** Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**10.2.6** Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da melhor proposta escrita ofertada.

**10.2.7** O (a) pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor valor, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de preço unitário.

**10.2.8** O(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

**10.2.9** Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor valor unitário ofertado.

**10.2.10** A desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

**10.2.11** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor valor e o valor estimado para a contratação.

**10.2.12** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

**10.2.13** Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

**10.2.14** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

**10.2.15** Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

**10.2.16** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 18, deste Edital.

**10.2.17** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou prestação de serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**10.2.18** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

**10.2.19** A presente licitação será julgada analisando-se o menor preço atribuído ao valor unitário, classificando-se em primeiro lugar a licitante cuja menor proposta estiver de acordo com as especificações do Edital, do Termo de Referência e anexos.

**10.2.20** Após análise das propostas pela Unidade Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Trânsito, a Comissão reunirá para analisar o relatório técnico das propostas, e classificará em ordem crescente as empresas licitantes quanto ao MENOR PREÇO TOTAL, Planilha de Serviços e Preços Unitários e Total, atendidas as exigências contidas neste edital e seus anexos. A Comissão lavrará a ata classificatória das empresas, a qual será comunicada a todas as empresas licitantes habilitadas, abrindo-se então o prazo para a interposição de recursos e contra recursos Art. 109 da Lei 8.666/93.

**10.2.21** Julgado o menor preço, a administração verificará também a razoabilidade dos preços aplicados unitariamente a fim de que os preços unitários não estejam fora daqueles praticados no mercado especializado.

**10.2.22** Poderá ser desclassificada a proposta que apresentar vantagens em determinado item da planilha em detrimento de um grande desconto aplicado em outro.

**10.2.23** Julgados os recursos referentes à proposta nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93, a Comissão comunicará o resultado final às empresas licitantes.

**10.2.24** Será qualificada em primeiro lugar e apta(s) a assinar(em) contrato(s) com o Município a(s) empresa(s) licitante(s) que apresentar(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO da RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALOR DE REFERÊNCIA – Cláusula Quinta do Termo de Referência –, atendidas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

**10.2.25** No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto no parágrafo segundo do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

**10.2.26** Serão desclassificadas:

- a) As propostas em que contenham qualquer supressão ou alteração nas planilhas;
- b) As propostas que não atendam às exigências deste Edital;
- c) Propostas com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do artigo 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**10.2.27** Não serão considerados vantagens não previstas no Edital e seus anexos.

**10.3 SERÁ GARANTIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.**

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- f) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- g) Serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor total estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e aqueles superiores, devido o município entender que estes tipos de produtos a serem adquiridos possuem potencial ganho de economia em escala, não será reservada cota de 25%.

**10.4** Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.

**10.4.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

**10.4.2** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

**10.4.3** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.4.4** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**Parágrafo Único** – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.4.5** Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio(a) Pregoeiro(a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**10.4.6** Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo(a) Pregoeiro(a).

**10.4.7** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro(a), sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

**10.4.8** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro(a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**10.4.9** Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro(a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Salinas-MG, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## **11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1** Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) à licitante vencedora.

**11.3** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Salinas, situada à Praça Moisés Ladeia, 64, Centro.

**11.5** A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo(a) Pregoeiro(a), que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

**11.5.1** Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentados.



## **12 – DAS CONDIÇÕES DO REGISTRO**

**12.1** As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços e/ou instrumento contratual, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

**12.2** A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar a Ata Contrato e/ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93, que deverá comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

**12.3** O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

**12.4** O(a) Pregoeiro(a) poderá, quando a convocada não assinar a Ata/Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**12.5** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura da Ata de Registro.

**12.6** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**12.7** O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados trimestralmente na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**12.8** A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, no todo ou em parte, nas situações previstas abaixo:

**I) Por iniciativa da Administração:**

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

**II) Por iniciativa do fornecedor:**

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo segundo** – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, considerando-se cancelado o preço registrado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**Parágrafo terceiro** – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal de Salinas, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

**Parágrafo quarto** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**Parágrafo quinto** – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Salinas poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**12.9** Da Ata de Registro de Preços poderá originar instrumento contratual com termo de vigência específico, podendo ser prorrogado conforme preceitua o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### **13 – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1** Os valores deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.

**13.2** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**13.2.1** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Salinas-MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

### **14 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

**14.1** Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

### **15 – DO FORNECIMENTO:**

**15.1** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Termo, Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**15.2** Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto a exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

**15.3** As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL SUJEITOS ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

#### **16 – DO PAGAMENTO:**

**16.1** O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

**16.1.1** Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

**16.2** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**16.3** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**16.4** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **17 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**17.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, as obrigações da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE** estão descritas no Anexo I – Termo de Referência – e Minutas de Ata e Contrato anexos.

#### **18 – DAS PENALIDADES:**

**18.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **1% (hum por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**18.2** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93;

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**18.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou outro instrumento hábil, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8666/93, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**18.4** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**18.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

## **19 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

**19.1** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no subitem 11.4 deste edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3841-4772.

**19.2** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

**19.3** Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**20.1** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**20.2** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**20.3** É facultada o(a) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**20.4** Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital, nos termos do item 20.6 e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

**20.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Salinas/MG, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**20.6** O Prefeito Municipal de Salinas/MG, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

**20.7** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**20.8** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de Salinas/MG.

**20.9** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

**20.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

**20.11** Fazem partes integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Minuta de Proposta Comercial;

Anexo III – Credenciamento;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo V – Minuta da Ata.

Anexo VI – Minuta do Contrato

Anexo VII – Modelo de declaração de pleno conhecimento e enquadramento.

Anexo VIII – Projeto/Especificações Técnicas de montagem e estrutura.

Salinas/MG, 24 de janeiro de 2020.

Cícero Donizete de Oliveira  
Pregoeiro Oficial



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO DO FORNECIMENTO

**1.1.** É objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**1.2** A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, tampouco adquirir o quantitativo total, prevalecendo o interesse público.

**1.3** Os produtos deverão ser entregues na Cidade de Salinas/MG, mediante operacionalização e execução de todas as etapas de coleta, transporte, ferramentas e distribuição de forma segura, segundo a legislação, normatizações técnicas vigente e as demais condições previstas no Termo de Referência.

**1.4** O Procedimento Licitatório se dará através do Regime de Registro de Preços, na modalidade menor preço, nos termos da Lei federal nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal 6840/2015.

#### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** Necessidade de aquisição de materiais para as diversas atividades finalísticas da administração em todas as secretarias, como oficinas, atendimento hospitalar, pelotão do Corpo de Bombeiros, projetos sociais, atividades rotineiras e diversas outras, sendo os itens indispensáveis para a realização das mesmas, mas também para a atualização e modernização do sistema de informática do município, uma vez que os atuais computadores estão lentos e ultrapassados para os atuais softwares; considerando ainda que o setor responsável realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto licitado, e anexa-se ao presente processo os orçamentos apurados em empresas do ramo e pesquisas a bancos de preços, compilados em planilha também anexa, que visa subsidiar a Comissão Especial de Pregão na definição do valor de referência a ser lançado e que norteará as decisões do Pregoeiro designado para a realização do Pregão instaurado, Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes, por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do registro e ainda ser considerado necessário e imprescindível à Prefeitura Municipal no desempenho de suas atribuições, enquadrando-se no prescrito nos inc. I, III e IV, do art.3º, do Dec. 7.892/13 objetivando a futura e eventual aquisição de Materiais conforme detalhado neste termo de referência.

#### 3. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**3.1** O Critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**3.2** Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão computar todos os custos relacionados com o objeto licitado, sejam os mesmos relacionados a pessoal ou despesas de natureza tributária, trabalhistas, e previdenciária, bem como, alimentação, hospedagem, transporte, dentre os outros, ficando esclarecido que a Prefeitura Municipal de Salinas não admitirá qualquer alegação posterior que vise a ressarcimento de custos não considerados nos preços oferecidos.

**3.3** Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

**3.4** As licitantes deverão indicar em suas propostas comerciais o prazo de sua validade que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**3.5** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 2 (duas) vias, sendo uma IMPRESSA e outra em MÍDIA FÍSICA (pen drive, CD, DVD ou similar), nos moldes do programa (software) disponibilizado juntamente com o Edital **no site [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br), na aba Editais>Editais de Licitação**, sob pena de desclassificação, sendo certo que a mídia será retida para fins de instrução processual.

**a)** A licitante se responsabilizará pela integridade da mídia física apresentada, não sendo admitidas propostas apresentadas em mídia defeituosa ou vazia, ou ainda cuja proposta gravada seja apresentada de forma diversa das indicadas neste Edital (Gravadas diretamente do SOFTWARE fornecido pelo órgão licitador, em documento de extensão .pro, juntamente com a proposta impressa), sob pena de desclassificação.

**b)** Em caso de divergência entre os valores constantes na proposta impressa e os apresentados na proposta digital, serão feitas as devidas adequações, prevalecendo para tanto os valores da proposta impressa.

#### **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO**

**4.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**a) Recebimento provisório:** O produto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**b) Recebimento definitivo:** no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do produto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**4.2** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**4.3** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o produto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**4.4** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

**4.5** Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**4.6** Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do produto a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

**4.7** O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

### 5. RELAÇÃO DE PRODUTOS E VALOR DE REFERÊNCIA

**5.1** Atendendo ao disposto no artigo 15, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, o Núcleo de Licitação e Compras procedeu a avaliação do mercado, tendo por base orçamentos repassados pelas empresas do ramo, consulta a e-commerce e banco de preços amplo de mercado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	<b>Adaptador</b> caddy slim 12,7 mm para hd ou ssd 2,5 sata.	R\$ 21,14	R\$ 211,40
2	4	Unid.	<b>Alicate decapador</b> para cabos de rede: corpo anatômico; ação de crimpagem vertical; hastes em ferro fundido; cabo emborrachado ou em pvc rígido de acordo com o modelo; matriz/cabeça de conectorização de alta precisão. - com catraca ou regulador de pressão em modelos específicos; lâmina removível em modelos específicos.	R\$ 55,03	R\$ 220,12
3	1	Unid.	<b>Aparelho de DVD</b> , reprodução automática de cd, cd-r/rw, vcd, svcd, dvd, dvd+r/rw também reproduz os formatos mp3, wmv, jpeg; com entrada usb para conexão de pc's, periféricos e outros tipos de equipamentos; controle remoto e sistema de áudio dolby digital; sistema de cores ntsc, pal e auto; conversor d/a de áudio 24 bits e 192 khz; conversor d/a de vídeo 12 bits e --- mhz; tensão de equipamento: bivolt.	R\$ 185,40	R\$ 185,40
4	10	Unid.	<b>Aparelho de som portátil</b> - rádio am/fm com mp3 4 watts apresentação do produto: com reprodução de arquivos mp3 e wma, suporta cd-r e cd-rw, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. Além de contar com display lcd, rádio am/fm com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o cd, escutá-las de maneira aleatória. Conta também com entrada usb que permite escutar músicas do pen drive no formato mp3 ou wma. Modelo: pb 120. Reproduz: cd, cd-r, cd-rw, mp3 e wma. Display: lcd. Portátil número de discos: 1. Rádio am/fm: estéreo com sintonia digital. Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Reproduz cds musicais com a comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o cd, escutá-las de maneira aleatória. Controle de volume relógio: digital - permite que você veja as horas. Conteúdo da embalagem: rádio am/fm; cabo de força; - manual do usuário; - termo de garantia. Dados técnicos (sujeitos a alterações) alimentação: bivolt. Número de pilhas: 6 (não inclusas). Tipo de pilha: c. Potência: 4 watts rms. Conexões: -entradas - usb 1.0 e 2.0. Peso aprox. Do produto: 3,2 kg. Peso aprox. Com embalagem: 4,2	R\$ 265,06	R\$ 2.650,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			kg. Dimensões aprox. Do produto (l x a x c): 43 x 17,5 x 14 cm. Dimensões aprox. Com embalagem (l x a x c): 49 x 20,5 x 28 cm. Prazo de garantia: 06 meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 03 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).		
5	11	Unid.	<b>Aparelho telefônico sem fio</b> com tecnologia dect 6.0, capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), discagem rápida para 10 números, som de teclado, 7 tipos de toque, pre-dialing (possibilita discar antes de chamar), atendimento programável, funções flash, redial e mute, indicador de carga de bateria (ícone no display), temporização de chamadas, tempo de duração da chamada, código de área, tom/pulso, comunicação interna, transferência e conferência entre ramais.	R\$ 166,14	R\$ 1.827,54
6	69	Unid.	<b>Aparelho telefônico</b> , com 03 (três) volumes de campainha e 02 (dois) timbres, chave de bloqueio e chave de tom e pulo, funções: flash, rediscagem e mudo na cor preta.	R\$ 97,01	R\$ 6.693,69
7	9	Unid.	<b>Ar condicionado split 12.000 btus</b> , ciclo frio. Cor branca. Modos de operação: desumidifica, ventila, refrigera e climatiza. Compressor: rotativo. Direcionadores de ar: horizontal e vertical; possui controle remoto. Eficiência energética: classe a. Voltagem: 220 volts	R\$ 2.055,80	R\$ 18.502,20
8	1	Unid.	<b>Ar condicionado, ciclo frio, capacidade de refrigeração [btu/h] mínimo de 18.000.</b> Características técnicas: tensão, frequência, fases [v, hz, ph] 220/60/1, potência em refrigeração [w] 1.600, corrente em refrigeração [a] 7,66, consumo mensal de energia (com base no ciclo normatizado pelo inmetro, de 1 hora por dia por mês) [kwh/mês] 33,6, eer [w/w] 3,30, classificação energética a, vazão de ar unidade interna (máxima) [m³/min] 17,8, vazão de ar unidade externa (máxima) [m³/min] 38, nível de ruído unidade interna (alta/média/baixa/mínima) [db(a)] 42/40/35/29, nível de ruído unidade externa (máxima) [db(a)] 51, desumidificação [l/h] 0,8, faixa de temperatura externa para refrigeração [°c] 18~48. Características tecnologia (tipo) inverter acabamento espelhado função energy saving sim jet cool (resfriamento rápido) sim modo sleep (até 7 horas) sim timer (até 24 horas) sim modo soft dry (suavemente seco) sim tecnologia chaos (brisa natural) sim deflexão de ar acima e abaixo automático deflexão de ar direita e esquerda manual controle remoto sim gás refrigerante r-410 faixa de ajuste de temperatura (refrigeração) [°c] 18~30 modo auto clean sim filtro multiproteção lg com tecnologia 3m sim ionizador ion care+ sim proteção anticorrosão sim dimensões dimensões unidade interna (lxaxp) [mm] 1030 x 325 x 245 dimensões unidade externa (lxaxp) [mm] 770 x 545 x 288 peso líquido unidade interna [kg] 12,4 peso líquido unidade externa [kg] 32,4 embalagem unidade interna (lxaxp) [mm] 1095 x 302 x 394 embalagem unidade externa (lxaxp) [mm] 920 x 585 x 388 peso bruto unidade interna [kg] 13,4	R\$ 3.259,33	R\$ 3.259,33





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			peso bruto unidade externa [kg] 34,5 diâmetro da tubulação (linha de líquido) [mm] 6,35(1/4) diâmetro da tubulação (linha de gás) [mm] 12.70(1/2) comprimento máximo da linha [m] 20 desnível máximo [m] 10		
9	6	Unid.	<b>Armário baixo para escritório</b> 80cm, produzindo em material mdp 15mm, acabamento: fita de bordo, cor: amêndoa, com uma gaveta, sistema de fechamento: fechadura com 2 chaves, altura: 74cm, largura: 80cm e profundidade: 35cm.	R\$ 342,98	R\$ 2.057,88
10	7	Unid.	<b>Armário de cozinha em aço aéreo 2 portas</b> , produzido em aço, com 2 portas, pintura eletrostática a pó, cor: branco, 1 armário e manual para instalação, dimensões aproximadas do produto sem embalagem (axlpx): 40x70x28cm e peso líquido aproximado do produto (kg): 6,1kg	R\$ 241,00	R\$ 1.687,00
11	5	Unid.	<b>Armário de cozinha</b> , com 6 portas e 3 gavetas, dobradiças metálicas e puxadores de ps metalizados. Com aproximadamente; 1,93 m de altura e 1,20 m de largura. Material: aço.	R\$ 1.088,78	R\$ 5.443,90
12	2	Unid.	<b>Armário de escritório com 02 portas</b> , produzido material mdf, na cor amêndoa, altura: mínimo 162cm, largura: mínima 60cm, profundidade: 32cm e peso aproximado: 26 kg.	R\$ 474,80	R\$ 949,60
13	49	Unid.	<b>Armário de escritório de aço</b> com 2 portas, 4 prateleiras e especificações altura: 172cm; largura: 60cm; profundidade: 32cm; peso aproximado: 26 kg	R\$ 585,21	R\$ 28.675,29
14	6	Unid.	<b>Armário tipo balcão para cozinha na cor branca</b> , pintura eletrostática à pó, material: aço, com 3 portas de bater e dobradiças metálicas, com 1 gaveta, 2 prateleiras, com tampo de 15mm revestido com fórmica no padrão granito, pés em plástico pp regulável, puxadores em ps, dimensões do produto montado, largura (cm): 105, altura (cm): 86, profundidade (cm): 45	R\$ 541,78	R\$ 3.250,68
15	39	Unid.	<b>Arquivo em aço 4 gavetas</b> medindo aproximadamente 1362mm x 470mm x 670mm, produto totalmente montável, estrutura em chapa #24 (0,60mm), corpo das gavetas na cor cinza cristal em aço #24 (0,60mm), frente das gavetas em aço chapa #24 (0,60mm). 55kg por gaveta, desliza por trilhos corrediças com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na frente da gaveta com perfil em pvc, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, acompanha kit pé regulável, pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores	R\$ 531,92	R\$ 20.744,88
16	1	Unid.	<b>Balança de bancada digital</b> , do tipo comercial, com capacidade mínima para 30kg e divisão de 10g, prato de pesagem em aço inoxidável, com display em led vermelho, com 4 teclas para digitação (teclado simples) tensão bivolt com fonte interna ou externa para 110/220v (automatico) e com certificação pelo inmetro.	R\$ 767,20	R\$ 767,20
17	1	Unid.	<b>Balança de bancada digital</b> , do tipo industrial, com capacidade para 300kg e divisão de 50g, com coluna escamoteável, indicador de peso em plástico abs fixo na coluna, plataforma em aço inoxidável aisi 304, base em aço carbono sae 1020, display em lcd com 6 dígitos; alimentação elétrica com adaptador de parede; tensão bivolt 110/220v, com certificação pelo inmetro.	R\$ 1.802,50	R\$ 1.802,50
18	15	Unid.	<b>Balança de cozinha mecânica</b> , de ponteiros, capacidade 05 kg, graduação 40 gramas. Com bandeja. Material: plástico.	R\$ 91,75	R\$ 1.376,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



19	5	Unid.	<b>Balança de cozinha mecânica</b> , de ponteiros, capacidade 10 kg, graduação 50 gramas. Com bandeja. Material: plástico.	R\$ 233,33	R\$ 1.166,65
20	1	Unid.	<b>Batedeira na cor: branca</b> , voltagem: 110v 3 velocidades, função pulsar, suporte para guardar batedores, tigela de aproximadamente 4 litros, pode ser usado na mão ou na base, botão eject, consumo de energia(kw/h): 0,17, potência(w): 250, material/composição plástico pp, portátil (sem fio) sim, dimensões aproximadas: altura: 35,50cm, largura: 28,00cm, comprimento: 22,00cm, tigela de aproximadamente 4 litros e 01 par de batedores para massa leve.	R\$ 317,73	R\$ 317,73
21	10	Unid.	<b>Bateria para placa mãe</b> ; modelo: cr2032; tipo: botão; pacote com 5 unidades; tamanho: 20mm de diâmetro e 3,2mm de altura; voltagem: 3v; amperagem: 220mah; material: lítio dióxido de manganês.	R\$ 5,52	R\$ 55,20
22	13	Unid.	<b>Bebedouro de mesa refrigerado</b> ; tipo de água: natural e gelada; sistema eletrônico de refrigeração: por compressor; potência: 880w; níveis de temperatura: 7°C até 12°C; torneiras: 02; com bandeja de água e indicador luminoso; suporta galões de 10 a 20 litros; altura máxima dos copos 19 cm; tensão/ voltagem: 110v; peso: 10,36kg; altura: 50cm; profundidade: 36cm.	R\$ 799,25	R\$ 10.390,25
23	18	Unid.	<b>Bebedouro de pressão</b> características: -compressor 1/10 -gabinete sem emendas em aço inox -base plástica de alto impacto -pia em aço inox polido -torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água -conexões hidráulicas internas em material atóxico -vazão aproximada 50 litros/hora -reservatório para água gelada em aço inox 304(aço puro) com isolamento em eps (isopor) -serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório -sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado -capacidade de pressão: mínima 15 mca / máxima 40 mca -capacidade de reservatório: 4 litros de água gelada -tensão/ voltagem: 110v -altura: 96cm -largura: 27cm -profundidade: 28cm -peso: 15kg	R\$ 1.060,98	R\$ 19.097,64
24	5	Unid.	<b>Bebedouro de pressão</b> , com as seguintes características mínimas; - gabinete em aço inox; - pia de aço inoxidável polido; - torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água; - filtro de carvão ativado com vela sintetizada; - ralo sifonado; - alimentação: bivolt ou 220v. - suporte técnico garantido no brasil - garantia: no mínimo 12 (doze) meses	R\$ 1.208,75	R\$ 6.043,75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



25	32	Unid.	<b>Berço</b> 100% MDF BP mínimo 18mm, pintura laqueada na cor branca uv,acetinado, atóxica. Dimensões aproximadas de 1300 mm de comprimento x 680mm largura x 900mm altura. Grades laterais com hastes verticais, com espaçamento entre a mesma de 45 mm a 65 mm. Frente e fundo com fechamento total. Cantos partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças, hastes e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. Sem delcaques ou adesivos nas superfícies internas do berço. Estrado em pinos de madeira, ajustável com possibilidade de mudança de altura em três níveis. Espaçamento entre grades, laterais e paredes do berço e o estrado de no máximo 25 mm. Pés com 04 (quatro) rodízios fixos, na cor cinza, sendo dois com travamento em um dos planos das paredes.	R\$ 544,25	R\$ 17.416,00
26	2	Caixa	<b>Cabo de rede cat5e</b> ; alta performance para redes internas estruturadas e instalação interna horizontal 10/100/1000 - cat5 4 pares simultâneos trançados para transmissão de dados pares isolados em termoplástico sólido bitola: 24 awg fio rígido impedância: 100 +/- 15 ohms revestimento de pvc retardante a chamas transmissão de dados de até 1000mbps (gigabit) condutor sólido embalagem com 305m.	R\$ 366,33	R\$ 732,66
27	390	Unid.	<b>Cadeira de polipropileno branca</b> , resiste a uma carga estática de até 182 kg. Certificada pelo inmetro. Possui 1 (um) ano de garantia. Especificações: cadeira com braços monobloco de polipropileno, na cor branca, pesando aproximadamente 2,100kg.	R\$ 70,00	R\$ 27.300,00
28	65	Unid.	<b>Cadeira escritório giratória na cor preta</b> , peso real suportado (kg): 110 kg, altura total (máxima-mínima): 84 cm - 95 cm, largura total: 58 cm, profundidade total: 47 cm, acabamento assento/ encosto: tecido, cor assento/ encosto: preto, cor estrutura: preto. encosto: altura: 30 cm; largura: 37 cm; espessura: 6 cm. Assento: largura: 45 cm; profundidade: 40 cm; espessura: 6 cm. especificações: regulagem de altura: sim; pistão á gás: sim.	R\$ 317,00	R\$ 20.605,00
29	15	Unid.	<b>Cadeira giratória presidente preta</b> , estrutura: aço cromado, revestimento: tela mesh (net nylon), braço: polipropileno detalhes em aço cromado, espuma: com densidade controlada, assento: com madeira multi laminada, peso máximo recomendado: 110 kg, cor: preta, ajuste de altura: sim.	R\$ 593,98	R\$ 8.909,70
30	2	Unid.	<b>Cadeira para bancada</b> , estrutura giratória em aço pintado na cor preta; com capacidade para até 110 kilos; com espuma injetada; revestimento em tecido; com espuma de curvatura ergonômica acentuada; contra capa em polipropileno no assento e encosto; altura assento max(730mm) / min(630mm); dimensões assento larg(430mm) prof(390); dimensões encosto larg(390mm) alt(290).	R\$ 253,73	R\$ 507,46
31	40	Unid.	<b>Cadeira para escritório fixa</b> *especificações: - com braços; - assento e encosto com estofado em espuma de poliuretano injetado de 3cm de espessura, sem costura, moldada anatomicamente, indeformável; - revestimento em tecido 100% poliéster, na cor preta; - contra encosto em vinil preto e bordas protegidas por perfil em pvc tipo "s" para total proteção; - base em metalon 20x20, pintada com tinta epóxi pó na cor preta, após tratamento anti ferruginoso por fosfatização.	R\$ 99,75	R\$ 3.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



32	33	Unid.	<b>Cadeira para refeição de bebê</b> , estrutura tubular pintada, assento e encosto almofadados com revestimento em plástico reforçado, bandeja móvel com bordas de proteção laterais, cinto de segurança, apoio para os pés, altura aproximada 120 cm	R\$ 304,50	R\$ 10.048,50
33	1	Unid.	<b>Cadeirinha veicular para criança</b> - bebe conforto - dispositivo de retenção para crianças do grupo 0+: 0 a 13 kg; cinto de segurança de 3 pontos com protetores; capota retrátil e removível com sistema de dupla face estrutura em plástico resistente com base arredondada para balançar acolchoado do encosto removível, com sistema dupla face acolchoado do assento removível, com sistema dupla face tecido lavável e removível prático para transportar o bebê largura bebê conforto 41 cm altura bebê conforto 44,5 cm comprimento bebê conforto 57 cm peso bebê conforto 2,7 kg.	R\$ 442,25	R\$ 442,25
34	1	Unid.	<b>Cadeirinha veicular para criança</b> - bebe conforto assento para automóvel 15 a 36 kg na cor preto e cinza principais características: tecido acolchoado, instalação rápida, utilizar o cinto do automóvel, segue a norma nbr 14400. Dimensões (cm):21x40x40.	R\$ 647,75	R\$ 647,75
35	7	Unid.	<b>Caixa de som amplificada</b> com as seguintes características mínimas: -02 canais; -entradas: - 01 para plug p10 microfone; - 01 para plug p10 guitarra / violão (low/ high); - 01 para plug p10 órgão / teclado; - 01 para plug auxiliar rca (tape/cd); - equalização - graves, médios e agudos; -sistema eletro acústico: - 01 alto falante de 8" polegadas; - 01 tweeter piezoelétrico; - potência 50w rms ou superior; - alimentação - bivolt 110/220v; - garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 556,48	R\$ 3.895,36
36	7	Unid.	<b>Caixa de som ativa.</b> 1000 WATTS RMS em 2 oms; 2 vias com 2 alto falante de 15" e driver 1" de titânio; impedância nominal 4 ohms resposta de frequência (50hz a 18.5khz); angulo de cobertura (90°h x 40°v); volume master; equalização de 3 vias; tecla de equalização; turbo loud; função gravação; bluetooth; controle remoto; rádio fm e entrada sd/usb com controle de busca por pasta; duplo circuito clip limiter inteligente (dcl); sistema de ventilação inteligente (ics); sistema auto ramp de acionamento (arp); proteção térmica eletrônica (etp) proteção contra curto (scp); chave lift/gnd; saída amplificada para caixa passiva 4 ohms (conexão speakon); saída mix output xlr macho tensão de rede 120-220v / consumo 850w; fly para fixação horizontal (h line); dimensões (alt.xlarg fr.xlarg. Ts.xprof.) 1150x500x355x450mm; peso: 55,8kg.	R\$ 3.115,12	R\$ 21.805,84
37	12	Unid.	<b>Caixa térmica 10 litros</b> com termômetro digital embutido na parede da caixa, fabricada em plástico de alta resistência asséptico, internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la.	R\$ 461,87	R\$ 5.542,44
38	12	Unid.	<b>Caixa térmica 25 litros</b> com termômetro digital embutido na parede da caixa, fabricada em plástico de alta resistência asséptico, internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la.	R\$ 532,93	R\$ 6.395,16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



39	2	Unid.	<b>Caixa térmica 50 litros</b> com rodas e alça para deslocamento, com termômetro digital embutido na parede da caixa, fabricada em plástico de alta resistência asséptico, internamente revestida de poliuretano, inclusive na tampa, facilitando o seu isolamento térmico. Possui um termômetro externo que mostra a temperatura atual, mínima e máxima do conteúdo sem precisar abri-la.	R\$ 848,44	R\$ 1.696,88
40	2	Unid.	<b>Caixa térmica hot box 15 l.</b> Dimensões externas 710 x 430 x 245 mm / volume 15 litros; caixa térmica para transporte de alimentos preparados e refeições quentes, frias e congeladas; mantém alimentos com temperatura até 75°C com queda aproximada de apenas 2°C a cada período de 6/8 horas; produzida por roto moldagem; material pead polietileno de alta densidade; isolamento térmico em poliuretano; atende a portaria nº 326 de 30/07/1997 da anvisa para indústrias farmacêuticas e alimentícias; tampa com vedação em pvc; travas em aço inox; empilhamento até 6 caixas.	R\$ 401,67	R\$ 803,34
41	2	Unid.	<b>Caixa térmica hot box 30 l.</b> Dimensões externas 720 x 430 x 362 mm / volume 30 litros; caixa térmica para transporte de alimentos preparados e refeições quentes, frias e congeladas; mantém alimentos com temperatura até 75°C com queda aproximada de apenas 2°C a cada período de 6/8 horas; produzida por roto moldagem; material pead polietileno de alta densidade; isolamento térmico em poliuretano; atende a portaria nº 326 de 30/07/1997 da anvisa para indústrias farmacêuticas e alimentícias; tampa com vedação em pvc; travas em aço inox; empilhamento até 6 caixas.	R\$ 503,33	R\$ 1.006,66
42	6	Unid.	<b>Caneta laser</b> apresentação slides controle wireless usb wifi mais facilidade para você apresentar slides, ministrar palestras, dar aulas e fazer apresentações. A caneta laser é uma excelente opção para quem trabalha ou precisa fazer exposições com demonstração de slides ou objetos. Ela possui função integrada ao computador ou projetor que permite você mudar os slides diretamente da caneta, bastando apenas um clique. Assim, você não depende de auxiliares ou fica preso ao teclado do computador. A função é operada via conexão wireless.o laser é uma ferramenta ótima durante apresentações, aulas e exposições, pois permite que você aponte e indique itens ou pontos da tela sem ser afetado pela distância ou prejudicar a visão dos ouvintes. Especificação da caneta laser: ideal para salas de aula, auditórios, escritórios ou grandes audiências, o alcance do receptor é de longa distância, podendo chegar a 15 metros. Sua instalação é simples, bastando que você conecte o plug ao notebook ou computador e, após concluir a instalação, sua caneta laser está pronta para uso. Ela também possui baixo consumo de energia e funciona com alimentação de pilhas. Conteúdo enviado com o carregador:1 caneta laser controle remoto.1 receptor usb rádio frequência; 1 case para transporte; 1 pilha.	R\$ 65,50	R\$ 393,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



43	2	Unid.	<b>Casinha tropical</b> com caldeirinha de cores variadas. Descrição: cantos arredondados; telhado em formato de duas águas; duas janelas de duas folhas, uma lateral e outra frontal; uma janela lateral e duas janelas na parede de fundo sem folhas; contém pia com torneira (sem vazão de água), fogão de duas bocas, uma cadeirinha; com caixa de correio; porta da frente; fácil montagem e desmontagem, dispensando o uso de ferramentas e parafusos; material impermeável; pblid: polietileno de baixa densidade linear (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original; pad: polietileno de alta densidade (material não tóxico e reciclável) pigmentado (colorido) com aditivos em sua composição que prolongam a manutenção de sua coloração original; certificado pelo inmetro; idade recomendada: à partir de 5 anos; peso bruto: 59,32 kg; dimensão aproximada da casinha comprimento: 1,65 m largura: 1,24 m. Altura: 1,50 m.	R\$ 5.052,80	R\$ 10.105,60
44	12	Unid.	<b>Climatizador de ar.</b> Especificações: funções: climatizar, ventilar, função brisa e função dormir; possui controle remoto, display digital, timer liga e desliga; tanque de água removível; puxador retrátil; 02 caixas de gel; indicador do nível de água do tanque; possui enrola cabo para maior comodidade no transporte do produto. Dimensões aproximadas: largura: 33cm; altura: 70cm; profundidade: 25cm; peso: 10 kg.	R\$ 657,25	R\$ 7.887,00
45	4	Unid.	<b>Compressor de ar,</b> tensão de 127 v, potência de 2hp, rotação de 1050 rpm, deslocamento teórico 200 l/min. E 7,1 pcm, pressão máxima 8 bar, pressão máxima de operação 5,5 - 6,2 bar e 82,5 - 120 psi, capacidade tanque 100 l, peso líquido 89 kg.	R\$ 2.301,23	R\$ 9.204,92
46	20	Unid.	<b>Conjunto de carteira escolar, idade de 01 a 03 anos,</b> composto de 01 mesa e 04 cadeiras. Mesa: montada sobre estrutura de metalon, diâmetro externo 22 mm ou 7/8 polegada, espessura da parede 1,2 mm, pintura eletrostática, tinta epóxi pó preta, soldagem pelo processo mig, tampo confeccionado em compensado espessura 18 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) e envernizado na parte inferior, laterais revestidas com o mesmo material e cor do tampo superior, cantos arredondados, fixado à estrutura por parafusos autoatarrachantes, dimensões da mesa: tampo 80 x 80 x 1,8 cm, altura da mesa 50 cm, pés com protetores de borracha. Cadeira: 04 pés, estrutura em tubo de metalon, diâmetro externo 22 mm, parede interna com espessura 1,2mm, estrutura do encosto em forma de "u", pintura eletrostática, tinta epóxi pó preta, soldagem pelo sistema mig, assento anatômico, cantos arredondados, com 27 cm de largura x 27 cm de profundidade, em compensado com espessura 10 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) e envernizado na parte inferior, formato anatômico na frente, acompanhado pelos pés dianteiros, encosto: 27 x 16 x 1,0 cm, em compensado, formato anatômico, cantos arredondados, revestido na frente e atrás em laminado melamínico plástico (tipo fórmica), fixado à estrutura por de 04 rebites pop, em alumínio, cabeça arredondada, de 1,5 mm x 3/16. Polegada, altura do assento ao piso 25 cm, altura total da cadeira 54 cm. Inclinação do encosto no mesmo prumo da inclinação dos pés traseiros, pés com protetores de borracha	R\$ 497,75	R\$ 9.955,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



47	20	Unid.	<b>Conjunto de carteira escolar, idade de 03 a 05 anos</b> , composto de 01 mesa e 04 cadeiras. Mesa: montada sobre estrutura de metalon, diâmetro externo 22 mm ou 7/8 polegada, espessura da parede 1,2 mm, pintura eletrostática, tinta epóxi pó preta, soldagem pelo processo mig, tampo confeccionado em compensado espessura 18 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico plástico (tipo fórmica) e envernizado na parte inferior, laterais revestidas com o mesmo material e cor do tampo superior, cantos arredondados, fixado à estrutura por parafusos autoatarrachantes, dimensões da mesa: tampo 90 x 90 x 1,8 cm, altura da mesa 53 cm, pés com protetores de borracha	R\$ 347,33	R\$ 6.946,60
48	1	Unid.	<b>Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares em corino</b> , madeira, espuma e percinta, 3 lugares altura: 93 cm largura: 211 cm profundidade: 88 cm/2 lugares altura: 93 cm largura: 156 cm profundidade: 88 cm	R\$ 1.347,25	R\$ 1.347,25
49	6	Unid.	<b>Conjunto do professor</b> , mesa estrutura em metalão 20x30 com porta livros. Tampo em mdp mínimo de 18mm, ferragens com tratamento antiferruginoso, pintura epoxi, eletrostática, medindo no mínimo 800 mm de altura x 600 mm de largura x 1100 mm de comprimento; cadeira confeccionada em tubo, com acento e encosto em fórmica e formato anatômico, com as medidas do acento de no mínimo 0,36 x 0,38, altura 0,43. Altura total até o encosto 0,80.	R\$ 581,67	R\$ 3.490,02
50	30	Unid.	<b>Conjunto mesa de refeitório infantil</b> : conjunto de mesa refeitório, mesa retangular, cantos arredondados, tampo em mdf com no mínimo 18mm, revestido em fórmica bege, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,57 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼ , na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, comportado 12 crianças, medindo 2,00 m de comprimento x 0,30 de largura x 0,34 altura.	R\$ 981,67	R\$ 29.450,10
51	20	Unid.	<b>Conjunto mesa de refeitório para o ensino fundamental</b> : conjunto de mesa refeitório, mesa retangular, cantos arredondados, tampo em mdf com no mínimo 18mm, revestido em fórmica bege, medindo no mínimo 2,00 m de comprimento x 0,60 m de largura x 0,64 m de altura, estrutura em metalão 20 x 40 pés em tubo 1 ¼ , na cor preta, pintura epóxi, com 02 bancos em fórmica em estrutura de metalão, comportado 12 crianças, medindo 2,00 m de comprimento x 0,30 de largura x 0,42 altura.	R\$ 1.048,33	R\$ 20.966,60
52	1		<b>Cortina de ar</b> 1,20 metros 220v com controle remoto: voltagem (v):220; frequência (hz):60; fase:monofásico; cor:branco; saída de ar efetiva (cm):120; ciclo:frio; nível de ruído unidade interna (db):56-58; potência elétrica consumida - refrigeração (w):240; dimensão (l x a x p) mm (sem embalagem):1200x210x190. Obs: a cortina de ar deverá ser instalada "in loco"; mão de obra para instalação inclusa: a instalação deverá ser feita na zona urbana do município, sendo que as despesas de instalação e deslocamento serão por conta da empresa contratada	R\$ 923,00	R\$ 923,00
53	2	Unid.	<b>Detector de metais portátil</b> , potência de operação: 270 mw. Frequência de operação: 22khz com bateria 9v recarregável ou alcalina.	R\$ 238,00	R\$ 476,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



54	38	Unid.	<b>Disco rígido com capacidade de 1 TB (mínimo).</b> Especificações: capacidade: 1tb; tipo: satã; form factor: 3.5"; rpm: intellipower; carga / descarga de ciclos: 300.000 mínimo; dimensão: 147 x 101.6 x 25.4mm performance: cachê: 64mb; interface: sata 6 gb/s; taxa de transferência: 110 mb/s dissipação de energia: leitura / gravação: 3,30 watts; inativo: 2,90 watts; standby: 0,70 watts temperatura: operacional: -0° ~ 65° c; não operacional: -40° ~ 70° acústica: idle mode: 21 dba (média); modo de busca: 22 dba (média); compatibilidade: windows (xp / vista / 7 / 8; mac	R\$ 996,78	R\$ 37.877,64
55	5	Unid.	<b>Disco rígido com capacidade de 2 TB (mínimo).</b> Especificações: capacidade: 2tb; tipo: satã; form factor: 3.5"; rpm: intellipower; carga / descarga de ciclos: 300.000 mínimo; dimensão: 147 x 101.6 x 25.4mm. Performance: cachê: 64mb; interface: sata 6 gb/s; taxa de transferência: 110 mb/s. dissipação de energia: leitura / gravação: 3,30 watts; inativo: 2,90 watts; standby: 0,70 watts.	R\$ 1.520,72	R\$ 7.603,60
56	2	Unid.	<b>Encadernadora</b> tamanho mínimo a3 em metal com suporte mínimo de 25 folhas.	R\$ 1.032,26	R\$ 2.064,52
57	5	Unid.	<b>Escada doméstica de 03 degraus</b> – alumínio – dimensões*: 0,640 x 0,400 x 1,100 m. Peso máximo suportado: 120 kg. Composição do produto: estrutura e chapas em alumínio, peças plásticas em polipropileno. Em conformidade com a portaria do inmetro nº 615 e 616.	R\$ 174,98	R\$ 874,90
58	5	Unid.	<b>Escada doméstica de 05 degraus</b> – alumínio – dimensões*: 0,840 x 0,440 x 1,410 m. Peso máximo suportado: 120 kg. Composição do produto: estrutura e chapas em alumínio, peças plásticas em polipropileno. Em conformidade com a portaria do inmetro nº 615 e 616.	R\$ 235,13	R\$ 1.175,65
59	2	Unid.	<b>Escorregador com balanço.</b> Descrição: balanço com estrutura em plástico em formato de cavalete de um lado e cadeira para 1 criança; cadeira com barra de segurança, com encaixe para as mãos; barra de segurança que se levanta para facilitar o acesso da criança à cadeira; cinto de segurança vertical, que evita que a criança escorregue por baixo da barra de segurança; assento com apoio para as costas; escorregador composto por 3 itens : 1 rampa, 1 escada, 1 travessa central; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências; topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores; escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés; a conexão do escorregador à estrutura do balanço é feita por 1 tubo de metal e 2 travas metálicas; totalmente desmontável, fácil de montar e transportar; material: polietileno cordas: nylon trançadas dimensões aproximadas do produto: 173 x 184 x 120 cm. Dimensões aproximadas da embalagem : 98 x 56 x 183 cm. Peso aproximado da embalagem: 27,6 kg. Informações adicionais: fácil de montar	R\$ 2.987,00	R\$ 5.974,00
60	2	Unid.	<b>Escorregador infantil.</b> Descrição: certificado pelo inmetro; material: metal e plástico; garantia do fornecedor: 3 meses; cor: colorido; peso do produto aproximado: 9,7 kg; peso do produto com embalagem aproximado: 12,5 kg; dimensão aproximada do escorregador: altura: 93 cm largura: 51 cm profundidade: 160,5 cm.	R\$ 1.722,27	R\$ 3.444,54
61	40	Unid.	<b>Espelho</b> tamanho 1,20m (alt) x 0,50cm (larg) com moldura.	R\$ 207,30	R\$ 8.292,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



62	13	Unid.	<b>Estação de trabalho (mesa) em formato "I";</b> especificações: dimensões: 740mm x 1200 mm x 1200 mm x 615 mm tampo em mdpbp 15mm com perfil ergonsoft 180° retaguada em mdpbp 15 mm; pé em aço tipo w em chapas #20 e #24 (0,90mm) e (0,60mm); pé central em chapa #24 (0,60mm); 4 almofadas para acabamento interno do pé em pvc; 4 sapatas em pvc; 3 passa fios em pvc; 5 ponteiros niveladoras pés com pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores.	R\$ 765,00	R\$ 9.945,00
63	49	Unid.	<b>Estante de aço/estoque.</b> Produzida com chapa de aço com tratamento antiferruginoso e fosfatização. Pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Coluna dupla l2 30 x 30 chapa 16, reforço ômega. Dimensões (axl xp): 1,98m x 0,92m x 0,58m.	R\$ 299,15	R\$ 14.658,35
64	26	Unid.	<b>Estante dupla face p/biblioteca,</b> estante linha biblioteca, dupla face, em aço com 06 prateleiras. Dimensões da prateleira: 2000 x 1040 x 570 mm(a xl xp). Coluna: 2000 x 81,6 x 25,6mm (perfil sigma), passo: 30mm, espessura da chapa: 1,25mm. Guarnição: 1746 x 81 x 11mm, espessura da chapa: 0,75mm. Prateleira: 1000 x 234 x 0,75mm, espessura da chapa: 0,75mm, lateral da prateleira nas dimensões: 234 x 162,5mm, espessura da chapa: 1,5mm. Dimensões da base: 1019,8 x 256,6 x 550 mm, espessura da chapa: 1,5mm e 0,9mm, na cor cinza. Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 498,73	R\$ 12.966,98
65	40	Unid.	<b>Estante infantil 04 nichos,</b> amplo espaço para armazenamento e organização do ambiente, estrutura em mdp de 15mm e pés em mdf de 25mm, pintura com acabamento na cor branco (fosco) composta por nichos decorativos e pés modelo retro. Separado em 02 volumes. Dimensões altura 83 cm largura 71 cm profundidade 31 cm sistema de montagem parafusos, cavilhas, minifix.	R\$ 324,00	R\$ 12.960,00
66	1	Unid.	<b>Ferro de passar a vapor.</b> - base com revestimento ceramic gliss que desliza suavemente e evita o excesso de brilho em tecidos delicados; - reservatório de água mínimo de 470 ml, que possibilita passar mais roupas, sem a necessidade de encher o reservatório várias vezes; - vapor vertical, permite tirar pequenos amassados das roupas direto no cabide; - passa a seco e a vapor; - spray frontal; - ajuste da intensidade de vapor; - voltagem: 110 volts; - potência mínima em watts: 1200w; - baterias inclusas: não; - funciona com baterias: não; - dimensões mínimas do produto: 12 x 30 x 15cm; - peso mínimo do produto: 4,54 g.	R\$ 139,66	R\$ 139,66
67	86	Unid	<b>Filtro de linha 5 tomadas com DP;</b> proteção linha-neutro / linha-linha / linha-terra / neutro-terra; tensão nominal de operação - uo 127 / 220 v @50 / 60 hz; corrente de carga máxima - il 10ª; potência máxima - wmax 1270 / 2200 w; máxima tensão de operação contínua - uc 275 vca / 350 vcc; corrente de descarga máxima - imax 4,5 ka @8 / 20 µs (l-l ou l-n); corrente de descarga total - itotal 9 ka; tensão em circuito aberto 6 kv tempo típico de resposta 25 µs; temperatura de operação - 40 °c... + 70 °c; conexão de entrada cabo com plugue 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a; comprimento do cabo de entrada 1,5 m; conexão de saída 5 tomadas 2 p + t (abnt nbr 14136) 10 a ; acondicionamento caixa plástica não propagante a chamas; sinalização através de led com sinalização de terra presente; peso 440 g; dimensões 241,8 x 91,2 x 45 mm (c x l x a); classe iii; tecnologia de proteção varistor óxido de zinco (mov); obs: função dps (supressor de surtos e protetor contra surtos elétricos).	R\$ 51,80	R\$ 4.454,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



68	4	Unid.	<b>Fogão 4 bocas</b> – Acendimento automático, bivolt, altura mínima 80 cm. (Características Gerais: Acendimento automático total; Mesa em aço inox sobreposta; Queimadores estampados; Espalha chama esmaltado; Manipuladores removíveis; Grade fixa no forno com 2 regulagens de altura; Visor total na porta do forno Pés altos; Trempe dupla; Tampa de vidro sem puxador; Válvula de segurança no forno. Especificações Técnicas Ramal: 1,670 kw - 0,65 mm; Gigante: 2,000 kw - 0,72 mm; Forno: 1,780 kw - 0,70 mm ; Tipo de Gás: GLP ( gás de petróleo liquefeito	R\$ 511,33	R\$ 2.045,32
69	1	Unid.	<b>Fogão a gás, de 05 (cinco) bocas</b> , com forno e acendedor automático. Especificações técnicas: - trempe: arame redondo; - tampão: vidro temperado; - puxador: plástico na cor preta; - vidro interno vedado; - o vidro interno do forno é vedado, evitando o acúmulo de gordura ou sujeira entre os vidros da porta; - gaxeta integral; - a vedação nessa região, ajuda a não aumentar a temperatura do produto e evita a amarelamento das suas peças externas; - grade esmaltada de fácil remoção, com design desenvolvido para fornecer grande estabilidade e sem cantos retos para facilitar a limpeza; - pés duplo clique: pés frontais de fácil instalação, os pés traseiros são rosqueados, permitindo uma regulagem para ajudar na estabilidade do fogão; - manipuladores removíveis que garantem uma maior facilidade de limpeza; - mesa compartimentada. Os compartimentos impedem que líquidos derramados se espalhem pela mesa do fogão. Cor: branco; - tipo de acendimento: automático; - tipo de gás: glp natural (gn); - tipo de queimadores: 03 semi rápidos e 02 rápidos; - grades: sim; - porta: tipo de vidro, vidro temperado e aço; - eficiência energética: classe a; - voltagem: bivolt; - luz no forno: sim; - voltagem da lâmpada: 127v; - inmetro: ul br 16.0549; - peso aproximado do produto: 35 kg; - dimensões aproximadas do produto (lxaxp): 76,4 cm x 96 cm x 63,5 cm; - garantia: 01 ano.	R\$ 867,23	R\$ 867,23
70	1	Unid.	<b>Fogão industrial 02 bocas</b> . Especificações técnicas: tipo de fogão: industrial de piso; quantidade de bocas: 02; material: produzido em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido. Tipo de queimadores: 02 simples de alta pressão. Tipo de chama: simples. Tipo de acendimento: manual. Recursos: grades. Removíveis; botões removíveis. Injetor de gás horizontal: simpés: 04 pés desmontáveis. Tipo de gás: glp alimentação: pressão do gás – alta pressão peso aproximado – peso do produto: 12 kg. peso do produto com embalagem: 12,25 kg dimensões aproximadas do produto: 65cm largura x 82cm altura x 44cm profundidade painel: manual itens inclusos: 01 fogão industrial; 04 pés garantia: de acordo fabricante	R\$ 550,00	R\$ 550,00
71	4	Unid.	<b>Fogão industrial 02 bocas</b> . Especificações técnicas: tipo de fogão: industrial de piso; quantidade de bocas: 02; material: produzido em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido. Tipo de queimadores: 02 simples de alta pressão. Tipo de chama: simples. Tipo de acendimento: manual. Recursos: grades. Removíveis; botões removíveis. Injetor de gás horizontal: sim pés: 04 pés desmontáveis. Tipo de gás: glp alimentação: pressão do gás – alta pressão peso aproximado – peso do produto: 12 kg peso do produto com embalagem: 12,25 kg dimensões aproximadas do produto: 65cm largura x 82cm altura x 44cm	R\$ 1.286,99	R\$ 5.147,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			profundidade painel: manual itens inclusos: 01 fogão industrial; 04 pés garantia: de acordo fabricante.		
72	2	Unid.	<b>Fogão industrial 06 bocas</b> queimadores duplos com forno de câmara o tamanho das bocas será de 40x40cm, 6 bocas e 6 queimadores produzido em aço. cor: cinza ral. Grelhas e queimadores com ferro fundido. Pés revestidos com sapatas em pvc rígido. Tubo coletor de gás cromado. Diâmetro da boca 30x30 sistema exclusivo de regulagem de ar/gás. Coletor de resíduos individuais em aço galvanizado. Registros de alta resistência. Fogão: baixo consumo de gás. Baixa pressão: 3 queimadores simples 130mm, 3 queimadores duplos 170mm.	R\$ 3.280,93	R\$ 6.561,86
73	54	Unid.	<b>Fonte de alimentação mínimo de 500 w reais.</b> Especificações: atx12v v2.3; padrão: micro atx; potência máxima: 500w; fâs: 1x 120mm; pfc: ativo; conector principal: 20 +4pin; conector pci-express: 2 x6 +2 – pin; sata conector de alimentação: 5x; eficiência: até 80%; energia eficiente: 80 plus certified bronze; sobre a proteção da tensão; tensão de entrada: 100 - 240v; faixa de frequência de entrada: 47 - 63 hz; entrada de corrente: 10 - 5 a; saída: 3,3 v @ 25a, +5 v @ 20a, +12 v @ 38a,-12v @ 0.8a, +5 vsb @ 3.0a; conectores: 1x conector x principal (20 +4 pinos); 1x eps; 2x pci-e; 5x satã; 4x conector periférico com 4 pinos; 1x atx.	R\$ 194,11	R\$ 10.481,94
74	6	Unid.	<b>Forno industrial a gás com rack.</b> Especificações Técnicas: Largura (Cm): 50cm; Altura (Cm): 27cm; Comprimento (Cm): 51cm; Peso (Kg) Capacidade: 70; Porta Padrão Em Inox. Forno Interno Em Chapa De Aço Galvanizada; Proteção Móvel Do Queimador. Isolamento Térmico Em Lã De Rocha. Controle De Chama No Varão Do Fogão. Três Níveis De Graduação De Altura Para Grelha. Acompanha 1 Grelha.	R\$ 1.112,12	R\$ 6.672,72
75	5	Unid.	<b>Furadeira de impacto de 1/2 potência: 550 watts;</b> voltagem 220 volts; mandril: 1/2" (13mm); velocidade variável e reversível: 0-2.800 rpm; impacto: 0-45.000 imp; capacidade de perfuração em metal: 13mm; capacidade de perfuração em concreto: 13mm; capacidade de perfuração em madeira: 29mm; peso aproximado: 1 quilo; garantia mínima: 12 meses.	R\$ 291,20	R\$ 1.456,00
76	6	Unid.	<b>Furadeira de impacto: 127 v; potência 700 w;</b> rotação sem carga de 0 - 3.000 r. P. M.; mandril de 1/2" - 13mm; impacto por minuto 0 - 48.000 gpm; peso de 1,8 kg; interruptor eletrônico com pré -seleção de velocidade e comutador no sentido do giro para maior precisão; botão trava para trabalhos contínuos; empunhadura emborrachada, empunhadura auxiliar, chave de mandril e limitador de profundidade.	R\$ 417,79	R\$ 2.506,74
77	7	Unid.	<b>Geladeira/refrigerador</b> *especificações: - largura aproximada (cm) 69,5 - altura aproximada (cm) 175 - profundidade aproximada (cm) 79 - voltagem: 110 / 110 - peso aproximado (kg) 68 - capacidade aproximada do refrigerador (lts) 333 - capacidade aproximada do freezer (lts) 102 - capacidade total aproximada (lts) 435 - sistema frost free: sim - tecnologia inverter: sim - tecnologia vitamin safe: sim - tecnologia econavi: sim - fluido refrigerante r600a; - prateleiras vidro temperado; - painel de controle: sim; - tipo: 2 portas; - cor: branca.	R\$ 2.647,98	R\$ 18.535,86
78	3	Unid	<b>Geladeira/Refrigerador Frost-Free</b> - 1 porta - capacidade mínima 340 litros: (Cor:Branco, Potência:120W, Tipo:Frost Free, Voltagem:110V. Classificação energética: A Dimensões: Altura: 170 Largura: 61,6 Profundidade: 69,1 cm	R\$ 2.133,75	R\$ 6.401,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



79	16	Unid.	<b>HD externo portátil com capacidade de 2TB.</b> Especificações: capacidade: 2tb; cor: preto; dimensão: 113.50 x 76mm; form factor: 2.5"; tipo: portátil; backup automático; design de gabinete metálico; compatibilidade: Windows; mac. Informações adicionais: faça backup do seu conteúdo a qualquer hora e em qualquer lugar, proteja o seu conteúdo com backups fáceis e flexíveis, compartilhe arquivos facilmente entre computadores com windows® ou mac. Conteúdo da embalagem: cabo usb 3.0, manual do usuário, nfts driver para mac pré-carregado na unidade.	R\$ 493,04	R\$ 7.888,64
80	8	Unid.	<b>Impressor multifuncional.</b> Funções: impressão, cópia, digitalização colorida, fax, rede; impressão: velocidade (mono) simplex: até 53 ppm em a4 (55 ppm em carta) duplex: até 48 ppm em a4 (50 ppm em carta); tempo de saída da primeira impressão (mono) menos de 8 s (no modo pronto); resolução saída efetiva de até 1200 x 1200 dpi - duplex. Padrão - emulação: pcl5e, pcl6, postscript 3, pdf vl.4, tiff/jpg. Cópia: multi cópia: 1 ~ 999; taxa de zoom: 25 ~ 400% (platen), 25 ~ 200% (adf); cópia duplex integrado; tempo de saída da primeira cópia (mono): menos de 5s; resolução: até 600 x 600 dpi; velocidade: até 53 com em a4 (55 com em carta); recursos de cópia: cópia de documento, cópia clone, cópia de marca d'água, cópia com sobreposição de formulários, cópia com corte automático, várias por página, cópia pôster, brochura; manuseio de papel: tamanho da mídia: 9.8 cm x 14.8 cm (3.86" x 5.83") ~ 21.59 cm x 35.56 cm (8.5" x 14"); capacidade e tipo de entradas: gavetas para 520 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas; tipo de mídia: comum, grosso, fino, envelopes, etiquetas, cartolina, cartão, arquivo, perfurado, pré-impresso, reciclado, transparência, timbrado, colorido; capacidade e tipo de saída: até 500 folhas viradas para baixo; capacidade: dadf de 100 folhas; tamanho documento adf: largura: 14.5 ~ 21.6 cm (5.7" ~ 8.5"), comprimento: 14.5 ~ 35.6 cm (5.7" ~ 14") para digitalização de uma única página, 14.5 ~ 40 cm (5.7" ~ 15.7") para digitalização de múltiplas páginas características gerais: tela: tela de toque colorida lcd wvga (800 x 480) de 7"; processador: 500 mhz; interface usb 2.0 de alta velocidade, ethernet 10/100 base tx, host usb (digitalização para usb, impressão a partir de usb); memória/armazenamento: 256 mb/disco rígido de 160 gb peso: 44,85 kg; compatibilidade os; windows 2000 / xp / server 2003 / vista / server 2008 / windows 7 / windows 8 / server 2008 r2, mac os 10.3 ~ 10.6, vários sistemas operacionais linux, citrix, sap; nível de ruído: inferior a 55 dba (impressão), inferior a 57 dba (cópia), inferior a 37 dba (em espera); ciclo de tarefa, mensalmente: até 250.000 páginas; dimensões (lpxa): 63,3cm x 50,6cm x 64,1cm. Scanner; compatibilidade: padrão twain, padrão wia; método: digitalizador de mesa colorido ou dadf; resolução (óptica): até 600 x 600 dpi; resolução (aumento): até 4800 x 4800 dpi; vistoria a unidade de disco rígido, e-mail, smb, ftp, cliente, unidade flash usb; consumíveis: rendimento: toner: produção média do cartucho: 25.000 páginas padrão; tipo: cartucho de 2 peças (cartucho e cilindro) fax: compatibilidade: itu - t g3; velocidade do modem: 33.6 kbps; resolução: mono: até 300 x 300 dpi, cor: até 200 x 200 dpi; memória: armazenamento em disco rígido; dial automático: discagem rápida: 200 contatos; recurso fax:	R\$ 2.149,17	R\$ 17.193,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			discagem no gancho, rediscagem automática, rediscagem do último número, caixa de correio, redução automática, envio múltiplo, envio programado, encaminhamento de fax (unidade de disco rígido/e-mail/fax). Garantia: 12 meses. 4800 x 4800 dpi; vistoria a unidade de disco rígido, e-mail, smb, ftp, cliente, unidade flash usb;		
81	5	Unid.	<b>Impressora a laser monocromática.</b> Especificações: velocidade de impressão em preto: normal: até 30 ppm; saída da primeira página (pronta): preto: em apenas 8,0 seg; qualidade de impressão a preto (ótimo): até 600 x 600 ppp; ciclo de trabalho (mensal, a4): até 25000 páginas; volume mensal de páginas recomendado: 500 até 2500; tecnologia de impressão: laser; velocidade do processador: 266 mhz; conectividade, padrão: hi-speed usb 2.0, paralela ieee em conformidade com 1284; requisitos mínimos do sistema: preparado para windows® 7. Windows vista® (x32 / x64), microsoft® windows® xp home, xp professional, servidor 2003, 2000: 512 mb ram; para todos os sistemas: 350 mb de espaço disponível em disco rígido, unidade de cd-rom, porta. Usb; mac os x v10.3.9, v10.4.3, v10.5, v10.6; 128 mb de ram; 150 mb de espaço de disco rígido disponível; memória, padrão /máximo: 16 mb; disco rígido: nenhum; entrada para manuseamento de papel, padrão: tabuleiro de 250 folhas, tabuleiro multifunções de 50 folhas; saída para manuseamento de papel, padrão: tabuleiro de saída para 150 folhas; impressão frente e verso: manual (fornecido suporte de controladores); formatos de suporte suportados: bandeja 1: a4, a5, a6, b5, envelopes (c5, b5, dl); bandeja 2: a4, a5, a6; tamanhos de multimídia, personalizados: bandeja 1: 76 x 127 até 216 x 356 mm; bandeja 2: 105 x 148 a 216 x 356 mm; tipos de suportes: papel (vegetal, de baixa gramagem, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos; manuseamento de papel: frente e verso manual, alimentador automático, alimentador, percurso alternativo direto papel; alimentação: voltagem de entrada 220 a 240 vca (+/- 10%), 50 hz (+/-2 hz); consumo de energia: 550 watts no máximo (ativa/a imprimir), 7 watts no máximo (pronta/inativa), 0,4 watts no máximo (desligada); typical electricity consumption (tec): 1,949 kwh/semana; gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C; dimensões mínimas (lpxa): 365mm x 368mm x 268mm; dimensões máximas (lpxa): 365mm x 677mm x 268 mm; acompanha um cartucho de tonner acoplado e um cartucho de tonner extra.	R\$ 1.181,00	R\$ 5.905,00
81	8	Unid.	<b>Impressora multifuncional jato de tinta.</b> Impressão: tanque de tinta resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; tamanho da gota: 3 picolitros; interface: usb 2.0, wifi; cabo usb incluso: sim; capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel a4; capacidade de saída do papel : 30 folhas de papel a4; tamanhos de papel suportados: a4, a5, a6, b5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), carta (8 1/2x11pol.), ofício (8 1/2x14pol.), meia carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), dl (110x220mm), c6 (114x162mm) tipos de papel suportados: comum, papéis especiais (papel matte, glossy, semi glossy, high quality inkjet paper); impressão duplex: manual; scanner: resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi; profundidade máxima do scanner:	R\$ 1.201,66	R\$ 9.613,28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			48 bits; área de escaneamento: 297 x 210 mm; velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor); digitalizar para pdf: sim; copia:tamanho das cópias: carta/ a4 ou 10 cm x 15 cm; número de cópias: 1 ou 20 especificações de hardware e software; requerimentos elétricos voltagem: bivolt: consumo elétrico (operação): 11.0 w; nível de ruído 44 db(a); compatibilidade windows xp/xp professional x64; edition/vista/7/8, mac os x 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; garantia 1 ano ou até 15000 páginas.		
82	3	Unid.	<b>Lavadora de alta pressão.</b> Características: potência: 1850 watts; pressão em libras: 1958 libras;; voltagem: 127v; frequência:60hz; vazão: 5,70/min; equipamentos inclusos: mangueira de 5 metros, filtro de água, bico vario, bico turbo, jato regulável, motor desliga junto ao desacionamento da água. Trava de segurança no gatilho, alojamento para acessórios, carrinho para transporte, alça para transporte, aplicador detergente/ shampoo.	R\$ 709,00	R\$ 2.127,00
83	13	Unid.	<b>Liquidificador industrial capacidade de 8l.</b> utilidade: triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 frente (mm): 260 fundo (mm): 220 peso (kg): 10,3 motor (cv): ½ capacidade (l): 8 voltagem (v): 110/220 consumo (kw/h): 0,75	R\$ 1.044,75	R\$ 13.581,75
84	7	Unid.	<b>Liquidificador;</b> copo transparente sem borracha, com capacidade de 2l; tampa com abertura; 2 velocidades+pulsar/autoclean; material: plástico polipropileno; motor: 550w; voltagem: 110v; dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 46,5x20,5x17,5cm 46,5x20,5x17,5cm	R\$ 169,25	R\$ 1.184,75
85	10	Unid.	<b>Longarina 4 lugares preta</b> - 15010 estrutura leve e resistente, muito confortável para sentar. Estrutura preta, seu assento e encosto é feito com espuma injetada. Ideal para compor estabelecimentos comerciais.	R\$ 475,00	R\$ 4.750,00
86	5	Unid.	<b>Martelo perfurador 800w.</b> característica: motor 800 w potência (w) 800 w impacto de 2,7 j recursos: perfuração com e sem impacto rotação 0-1.300 rpm mandril sds-plus superfícies recomendadas concreto, aço e madeira alimentação energia elétrica voltagem 110v acompanha mandril, empunhadora auxiliar e limitador de profundidade garantia do fornecedor 12 meses	R\$ 809,75	R\$ 4.048,75
87	13	Unid.	<b>Mastro</b> em alumínio com lança cromado na cor prata com presilhas para fixação da bandeira. Altura aproximada do mastro com lança: 2,20m.	R\$ 278,30	R\$ 3.617,90
88	1	Unid.	<b>Memória ram ddr2:</b> frequência: 667mhz; pinagem: 240-pin; capacidade: 2gb (1 x 2gb)	R\$ 77,33	R\$ 77,33
89	8	Unid.	<b>Memória ram mínimo de 4 gb;</b> 2x2gb ram ddr3; módulo / chip: pc3-10600 / ddr3-1333; formato: dimm; latência: cl9; voltagem: 1.5v; número de vias do módulo: 240 vias número de vias do módulo: 240 vias	R\$ 140,83	R\$ 1.126,64
90	31	Unid.	<b>Memória ram mínimo de 8 gb;</b> especificações: capacidade: 8gb; frequência: 2133mhz; ddr4-2133; latência: 14-14-14 a 1.2v; cl14-14-14 @1.2v; 288-pin dimm; classificação ul: 94 v – 0; temperatura de operação: 0° c a +85° c; temperatura de armazenamento: -55° c a +100° c.	R\$ 331,71	R\$ 10.283,01
91	2	Unid.	<b>Mesa de brinquedo sirizinho.</b> Descrição: idade recomendada: 3 anos; composição/material: plástico injetado; bancos: 2; conteúdo da embalagem: 1 mesa com 2 bancos; dimensões aproximadas do produto: 43,5 x 70 x 121 cm; dimensões aproximadas da embalagem: 46 x 29 x 76 cm; peso	R\$ 659,22	R\$ 1.318,44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			aproximado do produto: 6,7 kg; peso aproximado da embalagem: 8,1 kg; garantia do fornecedor: 3 meses;		
92	15	Unid.	<b>Mesa de escritório</b> para multifuncional, computador etc, compensada em mdp de 15mm, acabamentos em perfil 180 graus de pvc e bases em estrutura tubular industrial secção 30x50 coluna dupla , pintura epóxi pó, pés calha ( com passagem de fios). Dimensões: 0,74 x 0,60 x 0,74 m.	R\$ 268,50	R\$ 4.027,50
93	50	Unid.	<b>Mesa de plástico</b> altura 70 cm, largura 70 cm e profundidade de 70 cm, cor branca .	R\$ 94,35	R\$ 4.717,50
94	2	Unid.	<b>Mesa de reunião redonda</b> medindo aproximadamente: altura 0,74m, diâmetro 1,20m; tampo confeccionado em mdp 25mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão bp. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura metálica central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4 , espessura da parede de 1,5mm, no mínimo. Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo. Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora.	R\$ 446,92	R\$ 893,84
95	2	Unid.	<b>Mesa de reunião tampo retangular 8 lugares;</b> medidas: (2,60m x 1,10m x 0,80m); tampo: mdp 25 mm revestimento melamínico.; Saia: mdp 15 mm revestimento melamínico.; Acabamento das bordas: fita reta de 2 mm; Pés: estrutura metálica, com calhas para passagem de fios; Fixação: parafusos e rodofix.	R\$ 787,25	R\$ 1.574,50
96	21	Unid.	<b>Mesa em L</b> , tipo estação de trabalho, cor marfim, com 3 (três) gavetas com chave, com corrediças, rolamentos e puxadores metálicos; estrutura metálica preta anti-ferrugem; com tampo de espessura mínima de 18mm em aglomerado e com revestimento melamínico. Medidas: 1,40m de largura esquerda; 1,40m de largura direita; 0,60m de profundidade e 0,74m de altura. Bordas do tampo retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme nbr 13966 a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura. Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm. Pannel frontal: 02 painéis frontais em madeira mpd com 18,0mm de espessura no mínimo;	R\$ 722,48	R\$ 15.172,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



97	7	Unid.	<b>Mesa escrivaninha com 03 gavetas:</b> mesa escrivaninha; em madeira aglomerada; revestido em laminado melamínico; na cor cinza, com tampo retangular medindo (1500 x 600)mm; espessura mínima de 18 mm; na altura total de 750 mm; estrutura de aço; de seção retangular; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; com pintura em epoxi na cor preta fosca; contendo um gaveteiro; para 03 gavetas; com fechadura; painel frontal ou lateral; com espessura mínima de 15mm; prazo de garantia de no mínimo de 12 meses; fabricado de acordo com as normas vigentes.	R\$ 424,75	R\$ 2.973,25
98	11	Unid.	<b>Mesa para escritório</b> borda flexível com 2 gavetas 120 x 58 cm; material: estrutura em aço carbono e tampo em mdf.; Altura: 76 cm. Largura: 120 cm.; Profundidade: 58 cm.; Garantia: 3 meses.; Ambientes: escritório, home office.; Modelo: mesa para escritório com borda flexível	R\$ 325,00	R\$ 3.575,00
99	6	Unid.	<b>Mesa para impressora;</b> material mdp 15mm; dimensões: 0,60 x 0,42 x 0,73 (m).	R\$ 158,60	R\$ 951,60
100	10	Unid	<b>Mesa para refeitório mesas adulto</b> - serão fornecidas mesas retangulares monobloco com 02 bancos para adulto, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.o tampo será confeccionado em mdf de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon, acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca ,polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Bancos adulto serão fornecidos bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.o tampo será confeccionado em mdf de 15 mm com re -engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referencia l 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em pvc branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.a fixação do tampo será por meio de parafusos auto -atarrachantes de 2 ½" x 3/16" a estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca,polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Recomendações: todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cor. Altura da mesa : 75cm banco deverá acompanhar altura da mesa.	R\$ 1.265,10	R\$ 12.651,00
101	4	Unid.	<b>Mesa vibratória</b> 2 x 1, equipada para fabricação de pré-moldados de concreto em geral por vibração: meio-fios,	R\$ 4.670,67	R\$ 18.682,68





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			mourões, lajotas, vigotas. Características técnicas: tamanho do placa: 2 x 1 m; potência do motor: 3 cv - 2 pólos; capacidade de vibração: 1.200 kp; capacidade de carga: 400 kg.		
102	5	Unid.	<b>Micro filtro ADSL</b> com 01 saída	R\$ 11,10	R\$ 55,50
103	10	Unid.	<b>Micro filtro ADSL</b> com 02 saídas	R\$ 26,13	R\$ 261,30
104	90	Unid.	<b>MICROCOMPUTADOR COMPLETO</b> PROCESSADOR - Nº de núcleos de CPU: 4 - Frequência Gráfica: 1400 MHZ - Nº de threads: 8 - Modelo Gráfico: Vídeo Onboard - Nº de núcleos de GPU: 11 - Contagem de Núcleos Gráficos: 11 - Clock básico: 3.7GHz - Clock de Max Boost: 4.2GHz - Total de Cache L1: 384KB - Total de Cache L2: 2MB - Cachê L3 total: 4MB - Desbloqueado - CMOS: 12nm FinFET - Versão PCI Express: PCIe 3.0 x8 - Solução térmica: Wraith Spire - TDP / TDP Padrão: 65W - cTDP: 45-65W - Temps máx: 95°C - Obs: Processadores aceitos: fabricados a partir de setembro de 2019.  PLACA MÃE: Memória: - 2 x soquetes DIMM DDR4 que suportam até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória de canal duplo - Suporte para módulos de memória DDR4 3200 (OC) / 2933 (OC) / 2667 * / 2400/2133 MHz * O suporte real pode variar de acordo com a CPU. - Suporte para módulos de memória ECC Un-buffered DIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não ECC) - Suporte para módulos de memória não DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16 não-ECC - Suporte para módulos de memória de perfil de memória Extreme (XMP) (Consulte "Lista de Suporte de Memória" para obter mais informações.) Gráficos a bordo: - 1 porta D-Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz - 1 porta DVI-D, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz * A porta DVI-D não suporta conexão D-Sub por adaptador. - 1 porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz * Suporte para a versão HDMI 1.4. - Memória compartilhada máxima de 2 GB * O suporte real pode variar de acordo com a CPU Áudio:	R\$ 3.358,40	R\$ 302.256,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



		<ul style="list-style-type: none"><li>- Realtek codec ALC887</li><li>- Áudio de alta definição</li><li>- 2/4 / 5.1 / 7.1-channel * Para configurar o áudio de 7.1 canais, você precisa usar um módulo de áudio do painel frontal HD e habilitar o recurso de áudio multicanal através do driver de áudio.</li><li>- Suporte para S / PDIF Out</li><li>LAN:</li><li>- Realtek chip de Gigabit Ethernet LAN (10/100/1000 Mbit)</li><li>Slots de expansão:</li><li>- 1 slot PCI Express x16, executado em x16 (PCIEX16) * O suporte real pode variar de acordo com a CPU. (O slot PCIEX16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0).</li><li>- 2 x slots PCI Express x1 (os slots PCI Express x1 estão em conformidade com o padrão PCI Express 2.0)</li><li>Interface de armazenamento:</li><li>- 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2242/2260/2280/22110 SATA e PCIe x4 / x2 * suporte SSD) * O suporte real pode variar de acordo com a CPU. * Suporta apenas SSDs M.2 SATA ao usar um processador AMD 7 th Generation A ou Athlon</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li><li>- Suporte para RAID 0, RAID 1 e RAID 10 * Consulte "1-7 Conectores internos", para os avisos de instalação para o conector M.2.</li><li>USB:</li><li>Chipset:</li><li>- 2 portas USB 3.1 Gen 1 disponíveis através do cabeçalho USB interno</li><li>- 6 portas USB 2.0 / 1.1 (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através de comunicações USB interna)</li><li>CPU:</li><li>- 4 portas USB 3.1 Gen 1 no painel traseiro</li><li>Conectores internos:</li><li>- 1 x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos</li><li>- 1 x Conector de alimentação de 8 pinos ATX 12V</li><li>- 1 x Comunicação de ventilador da CPU</li><li>- 1 x Comunicação de ventilador do sistema</li><li>- 1 x conector M.2 Socket 3</li><li>- 4 x conectores SATA de 6 Gb / s</li><li>- 1 x Comunicação do painel frontal</li><li>- 1 x Comunicação de áudio do painel frontal</li><li>- 1 x Comunicação S / PDIF Out</li><li>- 1 x Comunicação USB 3.1 Gen 1</li><li>- 2 x Comunicação USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 x Comunicação do Módulo de Plataforma Confiável (TPM) (2x10 pinos, apenas para o módulo GC-TPM2.0)</li><li>- 1 x Comunicação de alto-falante</li><li>- 1 x jumper Clear CMOS</li><li>- 1 x Comunicação de intrusão do chassi</li><li>Conectores do painel traseiro:</li><li>- 1 porta de teclado x PS / 2</li><li>- 1 porta do mouse PS / 2</li><li>- 1 Porta D-Sub</li><li>- 1 porta DVI-D</li><li>- 1 porta HDMI</li><li>- 4 portas USB 3.1 Gen 1</li><li>- 2 portas USB 2.0 / 1.1</li><li>- 1 porta RJ-45</li></ul>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



		<p>- 3 tomadas de áudio (Line In, Line Out, Mic In)</p> <p>Monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Detecção de tensão</li><li>- Detecção de temperatura</li><li>- Detecção de velocidade do ventilador</li><li>- Aviso de sobreaquecimento</li><li>- Aviso de falta de ventilador</li><li>- Controle da velocidade do ventilador * Se a função de controle da velocidade do ventilador é suportada dependerá do refrigerador que você instala.</li></ul> <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 x 128 Mbit flash</li><li>- Uso de AMI UEFI BIOS licenciado</li><li>- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0</li></ul> <p>Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte para Windows 10 de 64 bits</li><li>- Suporte para Windows 7 de 64 bits.</li></ul> <p>COOLER:</p> <p>Soquete da CPU Intel LGA 115x / 775 --- AMD FM2 + / FM2 / FM1 / AM3 + AM3 / AM2 / AM4</p> <p>Dimensões: 95x80x117mm</p> <p>Dimensões do dissipador de calor: 80x40x117mm</p> <p>Material do dissipador de calor 2 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio</p> <p>Peso do dissipador de calor: 218 g</p> <p>Dimensões da tubulação de calor: Ø6mm</p> <p>Dimensões do Ventilador: 95,5 mm x 25 mm * 1 pcs</p> <p>Velocidade do ventilador: 2000 rpm (PW M) ± 10%</p> <p>Fluxo de ar do ventilador: 31,7 CFM ± 10%</p> <p>Pressão de ar do ventilador: 1,09 mmH<sub>2</sub>O</p> <p>Fan MTF: 40.000 horas</p> <p>Nível de ruído: 30 dBA</p> <p>Conector 3 Pinos</p> <p>Tensão nominal: 12 VDC</p> <p>Corrente Nominal: 0,16 A.</p> <p>MEMÓRIA RAM 8GB (02 pentes de 4GB cada):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fator de forma: UDIMM</li><li>- Capacidade Total: 8GB</li><li>- Tipo: DDR4 PC4-19200</li><li>- Latência: 16-16-16</li><li>- Sem buffer</li><li>- Não-ECC</li><li>- Tipo: DDR4</li><li>- Velocidade: 2400 MHz</li><li>- Tensão: 1.2V</li><li>- 1024Meg x 64</li></ul> <p>DISCO RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 500GB (mínimo)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade: 500 GB</li><li>- Interface: Serial ATA III (SATA III)</li><li>- Buffer: 32 MB Cache</li><li>- Rotação: 7200 RPM</li><li>- Ciclos de carga/descarga: 300.000</li><li>- Setores por unidade: 976,773,168</li><li>- Dimensões: 14,7 / 10,1 / 2,6 cm (Prof / Larg / Alt)</li></ul> <p>SSD 240 GB:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formato: 2,5 pol</li><li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li><li>- Capacidades: 240GB</li></ul>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



		<ul style="list-style-type: none"><li>- NAND: TLC</li><li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação</li><li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li><li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li><li>- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)</li><li>- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)</li><li>- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MT.</li></ul> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: ATX12V / EPS12V</li><li>- Max. Capacidade de produção: 430W</li><li>- Cor: Preto</li><li>- Dimensão (L x A x P): 86mm x 150mm x 220mm</li><li>- PFC (Correção do fator de potência):PFC ativo</li><li>- Sinal de Potência: 100-500 msec</li><li>- Tempo de espera: 16 ms (mínimo) @ 80% da carga total</li><li>- Corrente de entrada: 8A</li><li>- Faixa de Freqüência de Entrada: 50 Hz - 60 Hz</li><li>- Tensão de entrada: 100 Vac - 240 Vac</li><li>- Temperatura de operação: -40° a + 55°C</li><li>- Umidade Operacional: 10% a 95%, sem condensação</li><li>- Temperatura de armazenamento: -10° a +50°</li><li>- Umidade de armazenamento: 10% a 95%, sem condensação</li><li>- Sistema de refrigeração: Ventilador duplo de rolamento de esferas de 120 mm, 1800 ± 10% RPM</li><li>- Eficiência: 82-86% de eficiência a 20-100% de carga</li><li>- MTBF: Mínimo de 100.000 horas</li><li>- Aprovação de segurança: Certificação TUV / UL / CB / CE / FCC /</li><li>- Conector PCI-E: PCI-E 6 + 2 pinos x 2</li><li>- Protecção: OVP, OPP, SCP</li></ul> <p>TECLADO ABNT2 MULTIMÍDIA – USB</p> <p>MOUSE ÓPTICO USB</p> <p>Caixa de som acústica USB</p> <p>GABINETE TORRE 4 BAIAS</p> <p>Dimensões (Mínimo): 422mm X 180mm X 400mm (AxLxC)</p> <p>Cores: Preto Black Piano</p> <p>Baias: 4 Baias</p> <p>Tamanho máximo da placa mãe: Media ATX</p> <p>Posição da montagem da fonte: Horizontal</p> <p>Observações: kit para montagem incluso, parafusos traseiros recartilhados, estrutura reforçada, USB 1.1 e Áudio AC 97 no frontal.</p> <p>Licença de Sistema Operacional Windows 10 Professional FPP – 64Bits</p> <p>NOBREAK:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de entrada: 115V - 220V Bivolt</li><li>- Tensão de saída: 115V Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro)</li><li>- Potência: 700 VA / 350 W</li><li>- Fator de potência: 0,5</li><li>- Forma de onda: Senoidal aproximada</li><li>- Número de tomadas: 4 tomadas Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro)</li><li>- Estabilizador: 3 estágios</li><li>- Filtro de linha</li></ul>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			- Bateria interna: 1x bateria 12 V 7A MONITOR LED: Tamanho da tela (Polegadas): 20" Contraste: 5.000.000:1 DFC Tempo de Resposta: 5ms Brilho: 250 cd/m <sup>2</sup> Resolução Máxima: 1600x900@60Hz Pixel Pitch: 0,2766 mm x 0,2766 mm Ângulo de Visão: H:170° /V:160° Frequência Vertical: 56~75 Hz/ 56~75Hz Frequência Horizontal: 30~83 kHz Revestimento da Tela: Anti-Glare, Anti-Reflexiva, Hard Coating Sinal de Vídeo: VGA / HDMI Alimentação: 100~240 VAC (50/60Hz), fonte interna no monitor		
105	17	Unid.	<b>Microfone sem fio</b> , com as seguintes características mínimas: frequência uhf de longo alcance; 01 (um) receptor, alimentação bi-volt (100~240 vac); 01 (um) microfones de mão com transmissor, alimentado por pilhas aa; manual de instruções; - case para transporte; homologado pela anatel; garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 491,00	R\$ 8.347,00
106	4	Unid.	<b>Micro-ondas</b> com capacidade: 25 l, com as funções de: auto descongelamento; memória; autorreaquecimento; desodorizador; função mudo; adicionar 30 segundos; com 10 níveis de potência; potência: 900w; relógio: sim; trava de segurança. Diâmetro do prato: 31,5 cm, classificação energética: a, dimensões aproximadas do produto (lxaxp): 52 x 32,5 x 41,4 cm.	R\$ 663,00	R\$ 2.652,00
107	24	Unid.	<b>Modem ADSL</b> . Especificações técnicas: fonte full-range 100-240v 50-60hz; leds energia/link/dados/lan; temperatura de operação: 0°C à 40°C; umidade de operação: 10% ~ 85%, sem condensação; dimensões do produto: 9,5 x 9,3 x 2,4 cm; peso do produto: 103 g; consumo de energia: 2,7 w/h.	R\$ 112,30	R\$ 2.695,20
108	22	Unid.	<b>Monitor de led com ajuste de altura</b> . Características da tela; tamanho da tela (polegadas): 20"; contraste 5.000.000:1 dfc; tempo de resposta 5ms; brilho 250 cd/m <sup>2</sup> ; resolução máxima 1600 x 900 @ 60hz pixel pitch 0.2766 mm x 0.2766 mm; ângulo de visão h:170° / v: 160°; frequência horizontal 30 ~83 khz; frequência vertical 56 ~ 75 hz / 56 ~ 75 hz; revestimento da tela anti- glare, anti-reflexiva, hard coating dimensões (lxaxp): 476 x 344 x 224 mm; entrada de sinal; sinal de video analógico / digital; conexões d-sub, dvi-d; consumo de energia normal 20w; alimentação 100 ~ 240 vac (50/60hz), fonte interna no monitor.	R\$ 632,67	R\$ 13.918,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



109	3	Unid.	<p><b>Monitor LED TouchScreen 21"5</b> Tipo de painel LED Tamanho do painel 21,5" Widescreen Descrição Monitor LED Touch Screen 21,5" Pol. Tamanho da imagem visível (diagonal) 546,8 cm Tamanho 21,5 Pixel pitch 250 mm Frequência do painel 60 Hz Ângulo de visão horizontal 170° Contraste (Dinâmico) 1.000:1 Ângulo de visão vertical 160° Brilho 250 cd/m2 Resolução máxima 1920 x 1080 Tempo de resposta 5 ms Detalhes Tela Capacitiva Touch Screen 10 pontos Suporte de cores DCB Cabo AC Conexões VGA 1 HDMI 1 USB 3 Dimensões e Fixação Peso líquido 3,93 Kg Peso Bruto com embalagem 5,5 Kg Dimensões c/ base (L x A x P) 522 x 321 x 43 mm Embalagem (L x A x P) 410 x 587 x 117 mm Base ajustável Sim Produto Alto-Falantes Sim Código EAN 6923408920562 Cor predominante do produto Preta Cor predominante da base Metálica Garantia 1 ano</p>	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
110	9	Unid.	<p><b>Nobreak inteligente.</b> Especificações técnicas: saída capacidade de energia de saída 2.2 kwatts / 2.2 kva; potência máxima configurável (watts) 2.2 kwatts / 2.2 kva; tensão nominal de saída 115v; eficiência em carga total 92.0 % ; topologia line interactive; tipo de forma de onda senoidal. Entrada: tensão nominal de entrada 115v , 120v , 220v; frequência de entrada 60 hz; tipo de conexão de entrada nbr 14136; comprimento do cabo 1.52metros; intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 90 - 140 / 180 - 250v; número de cabos de alimentação 1; eficiência em carga total 92.0 %; corrente máxima de entrada 19.0a; baterias &amp; tempo de operação tipo de bateria: bateria selada chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento; tempo de recarga típico 6 hora(s); vida útil esperada das baterias (anos) 1 - 2; quantidade de rbc™ 2; autonomia expansível 1; eficiência no funcionamento da bateria 78.0 %; comunicação &amp; gerenciamento painel de controle display de led de status com indicadores de on line: em bateria: troca de bateria e sobre carga alarme sonoro soar alarme quando na bateria: alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobre carregado proteção contra surtos e filtragem regime nominal de picos de tensão de energia 445joules ambiental ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 50.0dba.</p>	R\$ 3.366,63	R\$ 30.299,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



11	3	Unid.	<p><b>NOBREAK SENOIDAL 1400VA</b>, CBU, TRIVOLT / 115V, USB, RJ-11, TRUE FULL RANGE, CONEXÃO PARA BATERIA.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência Nominal [VA]*: 1400</li><li>- Fator de potência: 0.7</li><li>- Faixa de regulação em modo rede: 89V até 260V [Ti] / 174V até 260V [M2]</li><li>- Faixa de operação em modo rede: 80V até 266V [Ti] / 166V até 266V [M2]</li><li>- Rendimento: &gt; 95% com rede e &gt; 85% com inversor</li><li>- Regulação de saída do inversor: &lt; +/- 2% - com carga linear</li><li>- Tempo de acionamento do inversor: 0,8 ms</li><li>- Tempo de carga da bateria interna [até 80%]: 8 horas</li><li>- Forma de onda do inversor: senoidal pura</li><li>- Frequência de saída do inversor [+/-1%]: 60 Hz</li><li>- Tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede</li><li>- Regulação em modo rede [atende NBR 14373]: -6%/ +6%[Ti] - 4%/ +4% [M2]</li><li>- Powerlook - battery save [auto-desligamento]</li><li>- Proteção contra surtos de tensão</li><li>- Varistor 65J [8x20µs]</li><li>- Número de tomadas: 10x</li><li>- Dimensões do equipamento: 215 x 170 x 485 mm</li></ul> <p>*Aplicação em equipamentos de informática.</p> <p>Conexões Traseira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Guia de cabos</li><li>- Porta USB</li><li>- Protetor telefônico</li><li>- Ventilador</li><li>- 8 Tomadas de saída</li><li>- Etiqueta de identificação</li><li>- Conector de bateria</li><li>- Disjuntor ou porta-fusível</li><li>- Cabo de rede elétrica</li></ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conector de engate para módulos de bateria</li><li>- Porta USB</li><li>- Proteção telefônica com dois plugs RJ-11</li><li>- Baterias internas</li><li>- True Full Range, seleção automática</li></ul> <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de entrada: automática [full range]</li><li>- Tensão de saída: 115V</li></ul> <p>Garantia 12 meses de garantia</p> <p>Peso 13400 gramas (bruto com embalagem)</p>	R\$ 803,33	R\$ 2.409,99
112	93	Unid.	<p><b>Nobreak.</b> Especificações: entrada: tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de entrada: 60 hz; tipo de conexão de entrada: nbr 14136; comprimento do cabo: 1,28metros; número de cabos de alimentação: 1; eficiência em carga total: 90.0 %. saída: capacidade de energia de saída: 350watts / 700va; potência máxima configurável: (watts) 350watts / 700va; tensão nominal de saída: 115v; eficiência em carga total: 90.0 %; frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 hz; tipo de forma de onda: senoidal aproximada; conexões de saída: (4) nbr 14136 (bateria de reserva). bateria: tipo de bateria: bateria selada chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento</p>	R\$ 532,43	R\$ 49.515,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			bateria interna: 1x bateria 12 v 7ª; tempo de recarga típico: 12 hora(s); vida útil esperada das baterias (anos): 1 – 2 autonomia: meia carga (175w): aproximadamente 9 minutos plena carga (350w): aproximadamente 2 minutos. Ambiente: temperatura de operação: 0 - 40 °c; umidade; relativa de operação: 5 - 95 %; elevação de operação: 0-900metros. Comunicação & gerenciamento: painel de controle: indicação do status do led com on-line: bateria ligada alarme sonoro: soar alarme quando na bateria: alarme distinto de pouca bateria.		
113	6	Unid.	<b>Notebook</b> características processador: mínimo de 7ª geração - 2.5 ghz com turbo max até 3.1 ghz sistema operacional: windows 10 home single language unidade óptica: não possui leitor de cartão: sd sdhc sdxs leitor biométrico: não tamanho da tela: 15.6" webcam integrada: sim resolução da webcam: hd 720p características gerais: - tela led hd widescreen, com truelife e resolução de 1366 x 768 - conector combo para fone de ouvido / microfone - webcam com microfone dual digital - bluetooth 4.0 cache: 3 mb cor: cinza matte sintonizador de tv: não chipset: integrado ao processador tipo de tela: lcd led tipo: notebook especificações técnicas conexão s/ fio (wireless): 802.11 b/g/n conexão bluetooth: sim memória ram: 8gb, ddr4, 2400mhz (velocidade máxima de 2133mhz devido ao barramento do processador) disco rígido (hd): 1 tb sata 5400 rpm portas usb: 1 (3.0), 2 (2.0) tensão/voltagem: bivolt garantia: 12 meses conteúdo da embalagem: - notebook - adaptador ac - cabo de força - manuais conexão hdmi: sim rede: 10/100 softwares inclusos: - microsoft office trial (válido por 30 dias)** - antivírus mcafee de 15 meses bateria: bateria de 3 células e 42 wh (integrada) duração aprox. Da bateria (h): até 10 horas* outras conexões: rj45 placa de vídeo: integrada placa de som: integrada, com tecnologia waves maxxaudio teclado: padrão abnt, com teclado numérico e resistente a derramamento de líquidos mouse: touchpad eletrostático tipo de memória: ddr4	R\$ 3.324,67	R\$ 19.948,02
114	3	Unid.	<b>Pabx</b> com 04 linhas e 12 ramais	R\$ 1.747,50	R\$ 5.242,50
115	2	Unid.	<b>Pabx</b> com 04 linhas e 16 ramais	R\$ 2.492,50	R\$ 4.985,00
116	4	Unid.	<b>Paleta plástico</b> , medindo aproximadamente: 1m x 1m; - tipo de paleta: rotomoldado; - material: plástico; - comprimento: 1000mm; - largura: 1000mm; - capacidade de carga: 500 kg; - peso aproximado do produto: 13 kg; - altura aproximada: 16,5 cm; - cores variadas.	R\$ 134,10	R\$ 536,40
117	4	Unid.	<b>Pasta térmica. Seringa de 5g</b> ; penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); – aditivo: prata coloidal; – consistência nlgi: 2 ou 3; exudação: 0,4 %; componente básico: silicone modificado; condutividade térmica (w/mk): 1,2 w/mk (norma técnica iso 8301:1991); ponto de gota: inexistente; – cor: cinza; solubilidade em água: 0,04 g/100 ml.	R\$ 42,10	R\$ 168,40
118	2	Unid.	<b>Patch panel</b> 24 portas cat 5e - preta	R\$ 83,33	R\$ 166,66
119	8	Unid.	<b>Placa de rede 10/100/1000</b> . Especificações: protocolos: compatível com ieee 802.3, ieee 802.3u, ieee 802.3ab; interface: pci-express (obs: mini pci); 1 porta rj45 de 10/100/1000mbps; indicador led: atividade; controle de fluxo: controle de fluxo ieee 802.3x (full-duplex), suporta ieee 802.1p layer 2 priority encoding, suporta ieee 802.1q vlan tagging;	R\$ 55,27	R\$ 442,16





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			requerimentos do sistema: win 98/me/nt/2000/xp/vista/7/8/10, linux/novell netware.		
120	30	Unid.	<b>Prateleira/estante de aço reforçada.</b> A estante possui 6 bandejas reguláveis e super resistentes. Também possui pés com sapatas plásticas de proteção. Prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas; com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade. Especificações: altura: 1,98m; largura: 0,92m; profundidade: 0,40m; capacidade da bandeja: 30kg; chapa prateleira: #26; chapa coluna: #20; número de bandejas: 06.	R\$ 279,48	R\$ 8.384,40
121	3	Unid.	<b>PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO WUXGA (1920 X 1200) 3.600 LUMENS</b> Especificações: - Sistema de Som embutidos/ Alto Falante: 2W Mono - Nível de Ruído: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho) - Correção de Trapézio: Vertical automático: -30 a +30 graus / Horizontal manual: -30 a +30 graus - Controle Remoto Vídeo Projetor: - Tecnologia: 3 LCD - Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto - Resolução Nativa: 1920 x 1200 (WUXGA) - Contraste: 15000:1 - Reprodução de Cores: Acima de 1.07 bilhões de cores - Luminosidade / Brilho: 3.600 ANSI Lúmens em branco e 3.600 ANSI Lúmens em cores - Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela: 16:10 (nativo) Lente: - Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual) - Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,50 - 1,71 - Distância Focal: 20,42 mm - 24,50 mm - Distância de Projeção: 0,87m até 10,89 m - Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas) - Zoom: 1 - 1.2 x (óptico) Lâmpada: - Tipo: 210 W UHE - Vida útil: 6.000 Horas (Normal), 10.000 Horas (Eco) Conexões: Entradas: - 1x HDMI - 1x VGA (D-Sub 15 pin) - 1x RCA (Vídeo, Audio L/R) - 1x USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi) - 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle) Energia: - Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz - Consumo: Normal: 315W, Eco: 228W, Stand-by: 2.2W, Energy Saving: 0.2W Informações adicionais: - 3.600 lúmens em cor e em branco que permite projetar em ambientes maiores e até com luz acesa - Resolução Full HD (1920 x 1200) para projeções widescreen e alta definição de vídeos e imagens - Tecnologia 3LCD para uma experiência de imagem até 3 vezes mais brilhantes - Conectividade total: 2x HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB - Wireless integrado que permite compartilhar conteúdo	R\$ 5.166,66	R\$ 15.499,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			através do seu dispositivo móvel - Lâmpada que dura até 10.000hs no modo ECO e 6.000hs no modo normal Conteúdo da embalagem: - Projetor - Cabo de Alimentação - Cabo VGA - Bolsa de transporte - Controle remoto com baterias - Manual - Guia Rápido - Garantia  Garantia 12 meses de garantia  Peso 4305 gramas (bruto com embalagem)		
<b>122</b>	10	Unid.	<b>Projetor de multimídia:</b> tecnologia lcd, resolução mínima nativa de 1024x 768, entrada de vga a full hd, luminosidade mínimo de 2500 lúmens, conectividade entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi, garantia de 12 meses	R\$ 3.901,87	R\$ 39.018,70
<b>123</b>	20	Unid.	<b>Quadro branco</b> , material moldura: alumínio, com suporte para canetas, dimensão: 200x 120cm.	R\$ 433,97	R\$ 8.679,40
<b>124</b>	2	Unid.	<b>Refrigerador frost free.</b> características gerais: - display eletrônico com led laranja - controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa: permite ajustar a temperatura do compartimento do refrigerador para melhor atender as condições de conservação dos alimentos - controle de temperatura do freezer manual: serve para ajustar a temperatura do freezer entre mínimo / médio / máximo - prateleiras do refrigerador: com 3 prateleiras de vidro temperado removíveis, é possível trocá-las de lugar, conforme suas necessidades - frost free: não precisa fazer o degelo - pés estabilizadores com tamanhos diferentes para garantir melhor nivelamento do produto - iluminação interna - 2 fôrmas de gelo - profundidade com a porta aberta a 90°: 122,3 cm - largura com a porta aberta a 155°: 89,1 cm - capacidade de congelamento (em até 24 horas): 4 kg controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa: - posição 1: ideal para os dias frios - posição 2 e 3: para condições normais de uso - posição 4: para dias quentes, muitos alimentos armazenados e/ou muitas aberturas da porta - posição 5 - turbo frio: para uso intenso do refrigerador como compras, festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos componentes do refrigerador: - gaveta de legumes com controle de umidade: certos alimentos como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. A	R\$ 2.666,33	R\$ 5.332,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



		<p>gaveta de legumes ajudam a mantêm a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. O uso adequado do controle permite regular a passagem de ar para o interior da gaveta, de acordo com suas necessidades</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- porta-ovos: possui 2 cestos para ovos com capacidade total para armazenar 12 ovos, e permite ser colocado tanto nas prateleiras da porta como sobre as prateleiras de vidro do refrigerador, de acordo com a sua preferência</li><li>- separador de garrafas: possui 1 separador de garrafas localizado na prateleira garrafas. O separador permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura</li><li>- compartimento diversos: permite o melhor aproveitamento e organização do espaço interno do freezer</li><li>- compartimento extra frio: este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios, embutidos e carnes</li><li>- fruteira: um espaço de fácil acesso para armazenamento de frutas delicadas prontas para consumo. Também pode ser usado para lavar fruta, já que o compartimento permite escorrer a água</li><li>- porta-latas: possui capacidade para armazenar 4 latas e pode ser retirado e levado à mesa ou ao freezer</li></ul> <p>peso máximo sobre componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- compartimento diversos: 7,5 kg</li><li>- compartimento extra frio: 8,0 kg</li><li>- prateleira de vidro (cada): 20,0 kg</li><li>- tampa da gaveta de legumes: 20,0 kg</li><li>- gaveta de legumes: 15,0 kg</li><li>- prateleira porta freezer (cada): 5,0 kg</li><li>- prateleira porta-ovos: 2,5 kg</li><li>- porta latas: 2,5 kg</li><li>- fruteira: 2,5 kg</li><li>- prateleira multi-uso (cada): 5,0 kg</li><li>- prateleira garrafas: 8,0 kg</li><li>- tipo de degelo frost free</li><li>- porta reversível: não</li><li>- porta do freezer aproveitável: sim</li><li>- dispenser de água gelada: não</li><li>- dispenser de gelo: não</li><li>- prateleira do refrigerador: vidro temperado</li><li>- porta-latas: sim</li><li>- controle automático de temperatura: não</li><li>- porta-garrafa (s): não</li><li>- dispenser de lata: não</li><li>- compartimento para taças: não</li><li>- prateleira trifase: não</li></ul> <p>especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- capacidade de armazenagem total (l) 352</li><li>- consumo (kwh) 46,4</li><li>- tensão/voltagem 110v 220v</li><li>- consumo de energia a (menos 25% de consumo)</li><li>- garantia 12 meses</li><li>- cor branco</li><li>- eficiência energética a</li></ul> <p>2. Devido às normas da abnt e às resoluções nº 13 de 2006, nº</p>		
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			2 de 2007 e nº 8 de 2009 do conmetro, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração. 3. Para instalação, funcionalidades, manutenção e cuidados específicos consulte o manual do produto. 4. Escolha a opção de voltagem do produto: 110v ou 220v dimensões aproximadas do produto altura: 1,75 metros largura: 61,90 centímetros profundidade: 69,00 centímetros peso: 65,00 quilos		
125	14	Unid.	<b>Relógio de parede</b> , com as seguintes características mínimas: - funcionamento: uma pilha aa; - suporte técnico garantido no brasil; - garantia: 12 meses	R\$ 90,00	R\$ 1.260,00
126	7	Unid.	<b>Roçadeira profissional</b> , acompanhada com faca de 03 (três) pontas para capoeira, como ferramenta de corte, indicada para os serviços pesados, sendo ideal para o corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores, com as seguintes características: - alça com 05 (cinco) pontas. - cinturão duplo ergonômico, fácil ajuste e com três pontos de apoio. - sistema anti-vibratório. - sistema de ignição eletrônica. - potência de 1,7 kw (2,3 din-ps). - rotação máxima de 12.500 rpm. - cilindrada de 35,2 cm³. - rotação da marcha lenta de 2.800 rpm. - capacidade do tanque de combustível de 0,58 litros. - peso de 7,7 kg	R\$ 1.884,75	R\$ 13.193,25
127	10	Unid.	<b>Roteador access point indoor</b> (frequência banda dupla 2.4 ghz e 5.0 ghz); cpu: frequência nominal de 650 mhz; contagem de núcleos de cpu: 1; tamanho de ram: 32 mb; portas ethernet 10/100: 4; padrões wireless: 802.11b / g / n; chips sem fio modelo: qca9533; tensão suportada de entrada: 5 v - 5 v; nível de licença: 4; ganho da antena dbi: 1,5; cpu: qca9533; consumo max: 3w ; número de cadeias: 2; tipo de armazenamento: flash; tamanho de armazenamento: 16 mb.	R\$ 662,57	R\$ 6.625,70
128	10	Unid	<b>Roteador wireless dual band c/ usb</b> especificações: - fonte de alimentação: externa 12vdc /1.5a - tipo de antena: duas antenas destacáveis de banda dupla (rp-sma) interface: - 4 portas lan 10/100/1000mbps - 1 porta wan 10/100/1000mbps - 1 porta usb 2.0 botões: - botão wps/reiniciar - ligar/desligar wireless - botão ligar/desligar características wireless: - frequência: 2.4ghz e 5ghz - funções wireless: habilitar/desabilitar rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas wireless - segurança wireless: criptografia wep, wpa/wpa2, wpa-psk/wpa2-psk de 64/128-bits padrões wireless: - ieee 802.11ac/n/a 5ghz - ieee 802.11b/g/n 2.4ghz	R\$ 543,17	R\$ 5.431,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			<p>taxa de sinal: - 5ghz: até 433mbps (somente com adaptadores wireless 11ac); até 150mbps com adaptadores wireless n - 2.4ghz: até 300mbps sensibilidade de recepção: 5ghz - 11a 6mbps: -91dbm, 11a 54mbps: -74dbm - 11ac ht20: -66dbm, 11ac ht40: -64dbm, 11ac ht80: -61dbm, - 11n ht20: -71dbm, 11n ht40: -69dbm 2.4ghz - 11g 54m: -74dbm - 11n ht20: -72dbm, 11n ht40: -69dbm potência de transmissão: - ce: &lt;20dbm(2.4ghz) / &lt;23dbm(5ghz) - fcc: &lt;30dbm características de software: - qos: wmm, controle de largura de banda - redirecionamento de portas: servidor virtual, porta de disparo, upnp, dmz - ns dinâmico: dyndns, comexe, no-ip - vpn pass-through: pptp, l2tp, ipsec - controle de acesso: controle dos pais, controle de gerenciamento local, lista de estações, agenda de acesso, regras de gerenciamento - protocolos: compatível com ipv4 e ipv6 - compartilhamento usb: compatível com samba (armazenamento)/servidor ftp/servidor de mídia/servidor de impressora tipo de wan: - ip dinâmico/ip estático/pppoe/ - pptp(aceso duplo)/l2tp(aceso duplo)/bigpond gerenciamento: - controle de acesso - gerenciamento local - gerenciamento remoto dhcp: - servidor, cliente, lista de clientes dhcp, - reserva de endereços firewall: - dos, firewall spi - filtro de endereço ip/mac, filtro de domínio - vínculo de endereço ip e mac rede de visitantes: - rede para convidados em 2.4ghz - rede para convidados em 5ghz requisitos do sistema: - windows 8/7/vista/xp - mac os - sistema operacional com base em linux ambiente: - temperatura de funcionamento: 0°C~40 °C (32 °F~104°F) - temperatura de armazenamento: -40°C~70 °C (-40 °F~158°F) - umidade de funcionamento: 10%~90% sem condensação - umidade de armazenamento: 5%~90% sem condensação.</p>		
129	5	Unid.	<p><b>Scanner.</b> Especificações: tipo de scanner: scanner de documentos coloridos com alimentador automático de documentos, duplex. Recursos de envio: pasta local ou de rede, e-mail, impressora,</p>	R\$ 3.389,33	R\$ 16.946,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



		<p>pen drive; gramatura de documentos: 27 a 413 g/m<sup>2</sup>; modos de digitalização: simplex e duplex (permitindo a digitalização frente e verso de documento de uma só vez), colorido, tons de cinza, preto e branco; formatos dos arquivos digitalizados: pdf, tiff, jpeg, doc, jpg, bmp, png, rtf (texto formatado) e pdf pesquisável; digitalize seus documentos para um pc, mac ou serviços de gerenciamento de dados na nuvem, como dropbox ou google drive, e inclusive converta-os em arquivos editáveis de word e excel; tamanho da digitalização de documento: máximo: 21,6 x 609,6cm/min: 5 x 5 cm; velocidade de digitalização: 35 ppm/ 70 ipm<sup>1</sup>; capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas; ciclo de trabalho diário: até 4.000 páginas; botões: omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar; dispositivo fotoelétrico: cis - contact image sensor; fonte de luz: led rgb de 3 cores; profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: rgb x 30 bits entrada / 24 bits saída; níveis da escala de cinza: 256; resolução de digitalização óptica: 600 dpi; resolução máxima: 1200 dpi interpolados;</p> <p>tipos de mídia suportados: papel (normal, jato de tinta, fotográfico), papel comum, envelopes, cartão com relevo, cartão de plástico, cartão de visita e livro; sistemas operacionais compatíveis: windows 10 (32 bits, 64 bits), windows 8.1 (32 bits, 64 bits), windows 8 (32 bits, 64 bits), windows 7 (32 bits, 64 bits), windows xp (32 bits, 64 bits) com service pack 3, mac os x 10.6.8 - 10.11.x; software inclusos: drivers; conectividade padrão: usb 3.0 de alta velocidade, módulo de rede opcional (rj-45, 10baset/ 100basetx); itens inclusos: adaptador de energia, cabo de alimentação, cabo usb superspeed, dvd-rom de instalação e manual de instrução; voltagem nominal: ac 100 - 240 v. Recursos de envio: pasta local ou de rede, e-mail, impressora, pen drive; gramatura de documentos: 27 a 413 g/m<sup>2</sup>; modos de digitalização: simplex e duplex (permitindo a digitalização frente e verso de documento de uma só vez), colorido, tons de cinza, preto e branco; formatos dos arquivos digitalizados: pdf, tiff, jpeg, doc, jpg, bmp, png, rtf (texto formatado) e pdf pesquisável; digitalize seus documentos para um pc, mac ou serviços de gerenciamento de dados na nuvem, como dropbox ou google drive, e inclusive converta-os em arquivos editáveis de word e excel; tamanho da digitalização de documento: máximo: 21,6 x 609,6cm/min: 5 x 5 cm; velocidade de digitalização: 35 ppm/ 70 ipm<sup>1</sup>; capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas; ciclo de trabalho diário: até 4.000 páginas; botões: omitir detecção de frente e verso, modo lento de digitalização, digitalizar, cancelar; dispositivo fotoelétrico: cis - contact image sensor; fonte de luz: led rgb de 3 cores; profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: rgb x 30 bits entrada / 24 bits saída; níveis da escala de cinza: 256; resolução de digitalização óptica: 600 dpi; resolução máxima: 1200 dpi interpolados;</p>		
--	--	---	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



130	4	Unid.	<b>Serra circular para madeira</b> 7.1/4" 1.400 watts ângulo de inclinação da serra: sim capacidade de corte 45° (mm): 49 capacidade de corte 90° (mm): 67 diâmetro do disco (mm): 184.00 diâmetro do disco (polegadas): 7.1/4 diâmetro do eixo (mm): 16 potência (w): 1400 rotação máxima (rpm): 5500 voltagem: 110v peso: 4.10 kg garantia:12 meses itens inclusos: disco de 40 dentes, guia de corte lateral.	R\$ 506,63	R\$ 2.026,52
131	2	Unid.	<b>Serra circular:</b> 127 v; 1.450w de potência; rotação sem carga de 5.500 rpm; profundidade de corte 90° 67mm; profundidade de 45° 50mm; disco de serra 184mm; peso 4,1; saída lateral de pó e botão-trava do eixo.	R\$ 415,93	R\$ 831,86
132	3	Unid.	<b>Servidor de armazenamento de arquivos.</b> alimentação elétrica entrada: 100-240v saída: 12v / 3a aplicações & add-ons dlna ip camera surveillance iso mount upnp av cpu soc 1.0 ghz capacidade até 8tb (2 baias) compartilhamento de arquivos apps portal mydlink rede local samba servidor ftp servidor web garantia 3 anos gerenciamento de disco ext4 (hd interno) fat32, ntfs (hd externo) jbod raid 0/1 raid padrão s.m.a.r.t. scandisk gestão de downloads http/ftp p2p torrent download interfaces do dispositivo 1 x lan 10/100/1000mbps 1 x porta usb 2.0 memória flash 128mb memória ram sdram 256mb my surveillance 4 canais auto instalação câmera backup de vídeos armazenados gravação mjpeg, mpeg4, h.264 gravação áudio/vídeo	R\$ 1.186,47	R\$ 3.559,41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			live vídeo suporte e-map soluções de backup amazon s3 cloud apple time machine backup local/remoto google drive pc to nas sharecenter sync suporte da porta usb hd storage impressora ups tipo hd satai/ii 3,5"		
133	5	Unid.	<b>Sofá 2 e 3 lugares em Corino.</b> (Características: Altura (cm): 3 Lugares: 90 / 2 Lugares: 90; Largura (cm): 3 Lugares: 204 / 2 Lugares: 154 Quantidade de lugares: Acima de 4 lugares; Profundidade (cm): 3 Lugares: 92 / 2 Lugares: 92 Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada) - Chapas de OSB - Assento fixo em espuma D-26 - Encosto fixo em espuma D-20 - Pés em plástico rígido tabaco - Sistema flexível com percintas elásticas - Almofadas fixas - Design aconchegante - Revestimento em Korino: Sim Almofadas do assento: Fixas Almofadas do encosto: Fixas Com braços: sim Divisão entre os lugares: sim Material: Madeira / Espuma / Korino	R\$ 1.346,00	R\$ 6.730,00
134	21	Unid.	<b>SSD.</b> Especificações: formato: 2,5 pol; interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s); capacidades: 240gb; nand: tlc; performance de referência - até 500mb/s para leitura e 350mb/s para gravação; temperatura de armazenamento: -40 °c a 85 °c; temperatura de operação: 0 °c a 70 °c; vibração quando em operação: 2,17g pico (7 – 800 hz); vibração quando não está em operação: 20g pico (10 – 2000 hz); expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtb.	R\$ 240,63	R\$ 5.053,23
135	10	Unid.	<b>Suporte de parede para DVD</b> profundidade mínima de 14 cm e máxima de 24 cm feito em aço carbono.	R\$ 69,67	R\$ 696,70
136	3	Unid.	<b>Suporte para TV LCD  led  plasma  3d</b> 10 até 55 polegadas . Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais etc. Tipo de embalagem: box. Tipo de suporte: suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior. Tipo de material: aço carbono. Cor: branco. Tipo de pintura: eletrostática. Furações compatíveis: vesa: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100 ,200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x400mm. Conteúdo da embalagem: suporte para tv, hastes extensoras, manual, parafusos (m4x16mm, m6x20mm e m8x16mm) e buchas	R\$ 230,63	R\$ 691,89





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



137	18	Unid.	<b>Switch fast ethernet de 16 portas.</b> Principais características fast ethernet; o switch conta com a tecnologia de transmissão fast ethernet 10/100mbps, que significa maior velocidade de transmissão em sua rede portas; o switch oferece 16 portas fast ethernet lan para conexões com fio sensor de velocidade da rede; o switch identifica automaticamente se um dispositivo de rede está operando a 10 ou 100mbps ajustando-se automaticamente a velocidade e otimizando o desempenho tabela de endereços mac; capacidade para até 8.000 endereços mac auto-negociação; ajusta a taxa de transmissão suportada, seja em half ou full duplex auto mdi/mdix crossover; detecção de mdi/mdix – o switch detecta automaticamente o cabo correto e a velocidade para o seu dispositivo arquitetura non-blocking/wire-speed; velocidade máxima de conexão física disponível e comutada pelo switch – permite maior confiabilidade na transferência de informações capacidade de comutação (store-and-forward) mecanismo de análise de pacotes que são transmitidos e recebidos pelo switch – os dados são armazenados, avaliados e encaminhados, evitando a transferência de dados corrompidos na rede suporte para rack 19"; acompanha aletas de instalação para racks de 19", permitindo a instalação deste switch em armários profissionais para melhor organização da estrutura de cabeamentos, o que traz melhor performance para a rede.	R\$ 269,30	R\$ 4.847,40
138	15	Unid.	<b>Switch fast ethernet de 24 portas.</b> Principais características fast ethernet; tecnologia de transmissão fast ethernet 10/100mbps, que significa maior velocidade de transmissão em sua rede portas; 24 portas fast ethernet lan para conexões com fio sensor de velocidade da rede; identifica automaticamente se um dispositivo de rede está operando a 10 ou 100mbps ajustando-se automaticamente a velocidade e otimizando o desempenho tabela de endereços mac; capacidade para até 8.000 endereços mac auto-negociação; ajusta a taxa de transmissão suportada, seja em half ou full duplex auto mdi/mdix crossover; detecção de mdi/mdix – detecta automaticamente o cabo correto e a velocidade para o seu dispositivo arquitetura non-blocking/wire-speed; velocidade máxima de conexão física disponível e comutada pelo switch – permite maior confiabilidade na transferência de informações; capacidade de comutação (store-and-forward); mecanismo de análise de pacotes que são transmitidos e recebidos pelo switch – os dados são armazenados, avaliados e encaminhados, evitando a transferência de dados corrompidos na rede suporte para rack 19"; acompanha aletas de instalação para racks de 19", permitindo a instalação deste switch em armários profissionais para melhor organização da estrutura de cabeamentos, o que traz melhor performance para a rede.	R\$ 616,66	R\$ 9.249,90
139	12	Unid.	<b>Switch fast ethernet de 48 portas.</b> Características de hardware: padrões e protocolos ieee 802.3i, ieee 802.3u, ieee 802.3ab, ieee 802.3x interface 48 portas rj45 10/100/1000 mbps (auto negociação/auto mdi/mdix) ; mídia de rede 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100base-tx/1000base-t: utp categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); fonte de alimentação 100-240vac, 50/60hz; consumo de energia maximum: 29.8w (220v/50hz)	R\$ 2.701,67	R\$ 32.420,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



			dimensões (l x c x a) 17.32*8.7*1.73pol.(440*220*44 mm); desempenho capacidade de comutação 96gbps; taxa de encaminhamento de pacotes 71.4mpps; tabela de endereços mac 16k; buffer de memória 12mb; jumbo frame 12kb; método de transferência store-and-forward. Outros: certificação fcc, ce, rohs ; ambiente temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F); temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F); umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação; umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação		
140	10	Unid.	<b>Tanquinho de lavar roupas</b> -10kg - bivolt. Desligamento automático timer. Potência 415w. Entrada de água manual. Saída de água manual. Drenagem manual. Molho automático. Motor com protetor térmico. 03 níveis de lavagem. 10 programas de lavagem.	R\$ 681,09	R\$ 6.810,90
141	1	Unid.	<b>Tenda 3m x 3m, montável e desmontável;</b> cobertura em polietileno: 2,4m x 2,4 m; cor variada; base: 3,0 x 3,0 m; altura: 2,4 m; fps 60; estrutura em tubos de ferro com revestimento em epóxi; inclui espeto metálicos para fixação em solo firme e tirantes para amarração; medidas aproximadas da embalagem:103 x 14 x 13 cm; peso bruto: 5,1 kg; peso líquido: 4,6 kg; quantidade por caixa: 1 unidade.	R\$ 280,93	R\$ 280,93
142	1	Unid.	<b>Tenda dobrável sanfonada;</b> medindo 3m x 3m: especificações técnicas: cobertura com proteção solar fps 60; estrutura de armação reta; cobertura em poliéster com revestimento interno em silver coating; extra ventilado; acompanha sacola e kit fixação; montagem fácil e rápida. pés em alumínio. medidas aproximadas: 3,00m x 3,00m x 2,60m de altura. possui estrutura sanfonada dobrável a qual permite uma montagem e desmontagem rápida em menos de 2 minutos. Conta ainda com furações para fixação no solo, propiciando maior proteção contra ventos fortes. Os pés são em alumínio e garantem resistência à corrosão e até maresia. Acompanha ainda uma sacola para transporte com alças, permitindo transportar a tenda com facilidade, ergonomia e segurança.	R\$ 466,88	R\$ 466,88
143	18	Unid.	<b>Terminal telefônico inteligente;</b> possui módulo de 15 teclas com sinalização para ramais e linhas ou utilização das facilidades do pabx capacidade para até dois módulos por terminal; exclusivo para centrais impacta. Outras características: display gráfico de 128 x 64 pixels com backlight e ajuste de contraste gancho óptico com sensor infravermelho; teclas softkeys; Sensor de movimento com configuração de alarmes e disparo múltiplo; viva-voz e acesso rápido à ramais; Headset com conexão dedicada (rj9); teclas para ajustes do volume de áudio; Teclas para navegação no display; 10 teclas programáveis com sinalização através de leds; Tecla com sinalização led para headset, viva voz, correio de voz, sigilo e rechamada; tecla flash e rediscar; tecla capturar chamada programável; Ajuste digital de volume do viva voz, headset e campanha; Trava de teclado para limpeza do terminal; Avisos sonoros de alerta; agenda para até 100 números; Registro e consulta de chamadas atendidas, não atendidas e originadas; Lembrete; atualização de software através do programador da central telefônica referência comercial utilizada pela administração para base de especificações: intelbras ti 5000	R\$ 1.249,67	R\$ 22.494,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



144	2	Unid.	<b>Trenzinho da alegria.</b> Descrição: dimensões aproximada da embalagem 1 (01 frente, 01 traseira e 02 limpa trilhos) – (l x a x p): 49,5 x 88,5 x 122,7 cm; dimensões aproximada da embalagem 2 (01 vagão azul, 01 vagão vermelho e 01 vagão verde) – (l x a x p): 58 x 91,5 x 101 cm; certificado pelo inmetro; material principal: plástico; peso aproximado do produto: 35,6 kg. Dimensão aproximada do trenzinho: comprimento: 122 cm, largura: 86 cm, profundidade: 212 cm, largura da abertura do arco: 62 cm. Itens inclusos: 01 frente; 01 traseira; 02 limpa trilhos; 01 vagão azul; 01 vagão vermelho; 01 vagão verde.	R\$ 3.709,57	R\$ 7.419,14
145	5	Unid.	<b>TV de LED - 40"</b> (Especificações: Tela: - Tamanho: 40" - Resolução: 1920 x 1080 (FHD) Vídeo: - CRM (hz): 120 - Wide Color Enhancer (Plus) Áudio: - Dolby MS10/ MS110: Dolby Digital Plus - DTS Studio Sound/ DNSe+: DTS Studio Sound - DTS Premium Sound/ DTS Premium Sound 5. 1: DTS Premium sound - Potência (RMS): 20 W (10W+ 10W) Sintonizador: - Sintonizador Digital: ISDB-T - Sintonizador Analógico - MHP/ MHEG/ HbbTV/ ACAP/ GINGA/ OHTV: GINGA Conexões: - HDMI: 2 - USB: 1 - Vídeo composto (AV): 1 - Saída de áudio (Mini Jack) - Antena (Terrestre/Cabo) Design: - Cor: Preto - Tipo de base: Mini-Arco Funções adicionais: - Digital Clean View - Busca automática de canais - Desligamento automático - Temporizador para desligamento - Caption (legenda) - ConnectShare (USB 2. 0) - Modo jogos (imagem) - Idiomas: Português - Picture-In-Picture Energia: - Fonte: AC100-240V 50/60Hz - Consumo Máximo: 92W Dimensões: - Com base: 923 x 555 x 170 - Sem base: 923 x 531 x 72.)	R\$ 1.714,50	R\$ 8.572,50
146	12	Unid.	<b>TV LED 32" FULL HD</b> - tela plana de 32" led; resolução full hd (1920 x 1080); conversor digital integrado; controle remoto (com pilhas); voltagem 110-240v; sintonia fina e busca automática por estações; sistema de áudio estéreo/sap; potência de áudio mínima de 18w rms; entrada hdmi (uma, no mínimo); ângulo de visão mínimo de 170°; consumo de energia inferior a 165w; massa inferior a 14,8 kg; cor do gabinete: preta; cabos de energia incluídos; garantia de 36 meses.	R\$ 1.614,75	R\$ 19.377,00
147	17	Unid.	<b>Ventilador 40 cm de mesa.</b> Maior estabilidade para o ventilador. Motor turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de ligação no capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrada. Suporte de parede integrado: pode ser usado no chão, na mesa ou na parede em algum ponto de fixação.	R\$ 232,23	R\$ 3.947,91
148	43	Unid.	<b>Ventilador de coluna;</b> tamanho: 40cm; potência de 126w; grade em sistema ts e hélice de 6 pás; grades removíveis; conta com 3 velocidades; ajuste de altura; oscilação horizontal e inclinação vertical; material: polipropileno; dimensões aproximadas do produto: peso 6,1kg / largura 39cm / altura 130cm / profundidade 48cm.	R\$ 284,98	R\$ 12.254,14
<b>Valor total:</b>				<b>R\$ 1.421.063,47</b>	

**5.2** Conforme necessidade da Unidade, o valor estimado anual para esta contratação, considerando-se o quantitativo estimado para atender a demanda da administração e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



valores cobrados pela entrega dos produtos, será de **R\$ 1.421.063,47 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)** detalhados na planilha acima.

**5.2.1** Os valores de referência são aqueles encontrados a partir média de preço apurados nos orçamentos no mercado especializado colhidos na fase interna desse procedimento.

**5.3 O valor total estimado é uma simulação considerando o valor médio unitário auferido na fase interna e o quantitativo previsto para o uso pela administração, não representando assim reserva orçamentária ou financeira do município, haja vista que após a realização de procedimento licitatório os valores unitários são menores do que o inicialmente estimado.**

**5.4** A Comissão Especial de Pregão coletará novos orçamentos no mercado especializado (lojas físicas e online) no dia do processamento do presente certame, a fim de conceber o custo dos produtos de maneira atualizada e condizente com aqueles praticados no mercado.

**5.4.1** Com base nestes, o pregoeiro restará subsidiado a negociar os menores preços para a administração podendo anular o item em que não houver acordo com os representantes.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**6.1** Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias municipais e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**6.1.1** Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo a contratada/detentora efetuar a entrega no local indicado.

**6.2** A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

**6.3** Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto a exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

**6.4** As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL SUJEITOS ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**6.5** O prazo para entrega é de **08 (oito) dias úteis, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (**Nota de Autorização de fornecimento**).

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**7.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**

**7.1.1** – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

**7.1.2** – Manter a qualidade dos produtos fornecidos;

**7.1.3** – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

**7.1.4** – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e Convênio, este último, caso houver);

**7.1.5** – Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo CONTRATANTE;

**7.1.6** – Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;

**7.1.7** – Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.8** – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

**7.1.9** – **Executar as atividades seguindo os procedimentos e normas de segurança, bem como possuir os licenciamentos cabíveis à atividade com data de expiração válida durante toda a execução da Ata de Registro de Preço/Contrato.**

**7.1.10.** A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA;

**7.1.11.** Manter toda a documentação exigida neste Termo de Referência devidamente legalizada e atualizada.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1** – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE:**

**8.1.1.** Proceder o pagamento nas formas e prazos estabelecidos.

**8.1.2.** Fiscalizar e acompanhar o contrato, ficando essa obrigação sob a responsabilidade do fiscal do contrato do Órgão contratante.

**8.1.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante fornecedor.

**7.1.4.** Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.



**7.1.5.** Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**8.1.6.** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado.

**8.1.7.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do presente contrato.

## **9. GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

**9.1** O gerenciamento do contrato ficará a cargo das Unidades de execução.

## **10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, que será designado preposto do contrato por ato do Prefeito Municipal.

## **11. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1 Recurso Orçamentário:** Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

**11.2** O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

**11.2.1** Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

**11.3** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**11.4** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**11.5** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**



**12.1.** A vigência inicial do registro será de 12 (doze) meses iniciado a partir da assinatura do respectivo termo.

### **13. INADIMPLENTO E PENALIDADES**

**13.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **1% (um por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**13.2** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**13.4** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**13.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

Salinas/MG, 24 de janeiro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**PROCESSO Nº. 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020**

**ANEXO II**  
**MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL**

Setor de Compras e Licitação - Prefeitura Municipal de SALINAS/MG.

Prezado Senhor Pregoeiro,

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos perante o Sr. Pregoeiro, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante do **Pregão Presencial SRP nº. 007/2020**, tendo nossos dados como se segue:

<b>Razão Social:</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>Endereço</b>			
<b>Telefone, Fax e e-mail da empresa:</b>			
<b>Nome do Representante Legal:</b>			
<b>Identidade do Representante Legal:</b>	<b>Nacionalidade:</b>		
	<b>CPF:</b>		
<b>Endereço, Telefone, Fax e e-mail do representante legal</b>			
<b>Conta bancária onde os pagamentos serão depositados</b>			

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Assim, segue abaixo nossa proposta:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
1						
2						
3						
4						
<b>VALOR GLOBAL</b>						

*(descrever a especificação completa ofertada item a item)*

<b>Forma de Pagamento</b>	Observado o prazo de até 30 (trinta) dias após o fornecimento e da entrega da nota fiscal, acompanhada das Certidões de regularidade do INSS e FGTS.
<b>Prazo de validade da proposta e Preço:</b>	Mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA COMERCIAL;
<b>Prazo do registro:</b>	12 meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



Preços.

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**ANEXO III**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2020**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, através do presente, CREDENCIA o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (Nacionalidade), \_\_\_\_\_ (Estado Civil), \_\_\_\_\_ (Profissão), portador do Registro Geral de nº. \_\_\_\_\_ emitido pela SSP/... e inscrito no CPF/MF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, para participar do Processo Licitatório instaurado pelo Município de Salinas, Estado de Minas Gerais, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(nome do representante legal pela empresa)  
(nº. do RG do signatário ou outro documento equivalente)  
(nº. CPF do signatário)

**IMPORTANTE:**

Papel timbrado ou carimbo da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o **Processo Licitatório nº. 008/2020**, do **Pregão Presencial – SRP nº. 007/2020** promovido pela Prefeitura de Salinas/MG, a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede à ....., no município de ....., pelo seu representante legal, infra identificado, **DECLARA:**

1. que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital do Pregão supra identificado, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação;
2. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública;
3. que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
4. e que, portanto, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, se encontra perfeitamente apta para participar do Processo Licitatório supraidentificado, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preços e documentos de habilitação) exigidos nesta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**ANEXO V**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_\_ /2020**

Aos .... dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020, o Município de Salinas, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro, CEP.: 39.500-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.359.333/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito, Excelentíssimo José Antônio Prates, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do CPF nº. 432.536.606-72 e identidade nº. RG 1.520.272 SSP/DF, residente e domiciliado à Praça Dr. Morais, nº 83 – Centro, Salinas/MG, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços do município de Salinas**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços dos vencedores, **RESOLVE** registrar os preços para execução de serviços constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha abaixo. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2020** e seus Anexos, **Processo nº. 008/2020**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é A FUTURA E EVENTUAL MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020** e dos anexos.

**1.2** Itens Registrados:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1** Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias municipais e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**2.1.1** Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo a contratada/defentora efetuar a entrega no local indicado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**2.2** A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

**2.3** Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto a exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

**2.4** As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL SUJEITOS ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**2.5** O prazo para entrega é de **08 (oito) dias úteis, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (**Nota de Autorização de fornecimento**).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA**

**3.1** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias municipais e deverão ser entregues Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**3.1.1** Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo a contratada/detentora efetuar a entrega no local indicado.

**3.2** Os produtos deverão ser entregues conforme os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se o licitante vencedor, integralmente pela qualidade e originalidade dos mesmos.

**3.3** A empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte horas) a contar a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento para questionar quaisquer irregularidades no pedido, quanto ao valor dos itens, descrição dos produtos, caso não haja manifestação da Empresa, cabe a mesma a entrega dos produtos no prazo estipulado no item 3.1.

### **CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO**

**4.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**a) Recebimento provisório:** O produto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**b) Recebimento definitivo:** no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do produto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**4.2** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**4.3** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o produto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**4.4** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

**4.5** Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**4.6** Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do produto a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

**4.7** O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

**6.1** Pelos serviços executados o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados desta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de fatura em 02(duas) vias e nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento da execução dos serviços da Prefeitura de Salinas.

**6.2** Os preços registrados abaixo serão fixos e irrevogáveis devendo o fornecedor promover todos os atos para sua entrega ao município de Salinas:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**7.1.1** Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

**7.2** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**7.3** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**7.4** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**8.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**9.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO:**

**9.1.1** – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

**9.1.2** – Manter a qualidade dos produtos fornecidos;

**9.1.3** – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

**9.1.4** – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e Convênio, este último, caso houver);

**9.1.5** – Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**9.1.6** – Responder por danos causados diretamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;

**9.1.7** – Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**9.1.8** – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, referente a esses encargos, não transfere ao ÓRGÃO GERENCIADOR a responsabilidade por seu pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**9.1.9.** A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da empresa FORNECEDOR REGISTRADO;

**9.1.10.** Manter toda a documentação exigida neste Termo de Referência devidamente legalizada e atualizada.

**9.2** E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**10.1.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece Decreto nº. 6840/2015.

**10.2.** Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

**10.3.** Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

**10.4.** Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Prefeitura reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

**10.5.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

**10.6.** E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **1% (hum por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**11.2** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**11.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**11.4** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**11.5** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**12.1.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 12, do Decreto Municipal nº. 6840/2015.

**12.2.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 13, do Decreto Municipal nº. 6840/2015.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.**

**13.1.** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e o Decreto nº. 6840, de 10 de setembro de 2015 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**14.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura de Salinas, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO.**

**15.1.** Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos serviços constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Fórum da Comarca de Salinas Estado de Minas Gerais.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma pelo Sr. **José Antônio Prates**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. \_\_\_\_\_, supramencionados, rubricadas as páginas precedentes para que opere seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Salinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



---

*José Antônio Prates*  
Prefeito

---

Detentora da Ata

**ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**PRAÇA MOISÉS LADEIA, N.º. 64, BAIRRO CENTRO**  
**CEP: 39.560-000 SALINAS/MG**  
**CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** .....  
**Endereço:** ..... - **Telefone:** .....  
**CNPJ n.º.** ...../INSCRIÇÃO ESTADUAL .....  
**Dados bancários: Banco** ..... - **Agência:** ...../Conta n.º. ....  
**E-mail:** .....  
**Representante:**.....  
**Identidade:**..... **CPF:**.....  
**Endereço:**..... **Telefone:** .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**PROCESSO Nº. 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2020**

**ANEXO VI**

**MINUTA DO CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**PRAÇA MOISÉS LADEIA, Nº. 64, BAIRRO CENTRO**  
**CEP: 39.560-000 SALINAS/MG**  
**CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70**

**CONTRATADA: .....**  
**Endereço: ..... - Telefone: .....**  
**CNPJ nº. .... /INSCRIÇÃO ESTADUAL .....**  
**Conta Bancária nº. .... - Agência ..... - Banco .....**  
**E-mail: .....**

Pelo presente CONTRATO, que firmam nesta data na cidade de Salinas, Comarca de Salinas, Estado de Minas Gerais, de uma parte, o Município de Salinas, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro, CEP.: 39.500-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.359.333/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito, Excelentíssimo José Antônio Prates, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do CPF nº. 432.536.606-72 e identidade nº. RG 1.520.272 SSP/DF, residente e domiciliado à Praça Dr. Moraes, nº 83 – Centro, Salinas/MG, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, inscrito sob o CPF: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de agora em diante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS, de acordo com Anexo I do Edital.

**1.2** São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº. 008/2020, Pregão Presencial SRP nº. 007/2020** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



- 2.1.1** – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;
- 2.1.2** – Manter a qualidade dos produtos fornecidos;
- 2.1.3** – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- 2.1.4** – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e Convênio, este último, caso houver);
- 2.1.5** – Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo CONTRATANTE;
- 2.1.6** – Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE e ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;
- 2.1.7** – Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.8** – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.
- 2.1.9.** A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA;
- 2.1.10.** Manter toda a documentação exigida neste Termo de Referência devidamente legalizada e atualizada.
- 2.1.11** Executar as atividades seguindo os procedimentos e normas de segurança, bem como possuir os licenciamentos cabíveis à atividade com data de expiração válida durante toda a execução da Ata de Registro de Preço/Contrato.

**2.2** – Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- 2.1.1.** Proceder o pagamento nas formas e prazos estabelecidos.
- 2.1.2.** Fiscalizar e acompanhar o contrato, ficando essa obrigação sob a responsabilidade do fiscal do contrato do Órgão contratante.
- 2.1.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante fornecedor.
- 2.1.4.** Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.
- 2.1.5.** Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
- 2.1.6.** Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado.
- 2.1.7.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**3.1** Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias municipais e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**3.1.1** Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo a contratada/detentora efetuar a entrega no local indicado.

**3.2** A necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

**3.3** Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto a exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

**3.4** As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL SUJEITOS ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

**3.5** O prazo para entrega é de **08 (oito) dias úteis, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (**Nota de Autorização de fornecimento**).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS**

**4.1** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**a) Recebimento provisório:** O produto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

**b) Recebimento definitivo:** no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do produto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**4.2** A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

**4.3** Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o produto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**4.4** Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

**4.5** Se a contratada não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

**4.6** Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do produto a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

**4.7** O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** O valor global estimado do fornecimento, ora contratado é de **R\$ .....** ( ..... ), fixo e irrevogável. A quantidade, preço unitário e outras informações constam na tabela abaixo.

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01					

**5.2** O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

**5.2.1** Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

**5.3** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**5.4** Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

**5.5** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

**6.1** Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o subitem 4.1 do edital, fixo e irrevogável.

**6.2** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**6.2.1** No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Salinas-MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO**

**7.1.** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou durante a vigência dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**8.1** As dotações serão informadas no momento da contratação.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1** Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **1% (hum por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**9.2** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**9.3** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**9.4** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**9.5** As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**10.1** A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**11.1** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Salinas-MG, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Salinas-MG, ..... de ..... de 2020.

**Para contratante:**

**José Antônio Prates**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Para contratada:**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**PROCESSO Nº 008/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020**

**Anexo VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório Processo nº 008/2020 Pregão Presencial SRP nº 007/2020, declaramos, para os fins da parte final da Lei Federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **empresa de pequeno porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.**

**No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:**

( ) para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

( ) para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei 147/2014, **haver restrição** na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA